



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME

OFÍCIO CONJUNTO Nº 3/2024/MDS

Brasília, na data da assinatura eletrônica.

Ao (À) Senhor (a)
Secretário (a) Municipal de Assistência Social

Assunto: 16º Encontro dos Coordenadores do Cadastro Único e PBF nas Metrôpoles em 2024.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 71000.009856/2023-93.

Senhor (a) Secretário (a),

1. Como é de seu conhecimento, o Grupo de Coordenadores do Cadastro Único e PBF nas Metrôpoles foi criado com o objetivo de discutir e aprimorar a gestão do Cadastro Único nas Metrôpoles, que apresentam questões específicas em virtude de sua complexidade e população. Desde 19 de novembro de 2013 foram realizados 15 encontros, onde foram discutidos os mais diversos temas, tais como: equipe de referência do Cadastro Único, gestão do trabalho para o Cadastro Único, articulação do Cadastro Único com os Programas Usuários, Índice de Gestão Descentralizada Municipal (IGD-M), estratégias de atualização cadastral, histórico e desafios atuais para a gestão do Cadastro Único, Classificação Brasileira de Ocupações – CBO para os Entrevistadores Sociais.
2. O Cadastro Único, conhecido como a porta de entrada para diversos programas sociais, passará por um processo de renovação sistêmica. Após um período de 14 anos, as transformações previstas permitirão uma integração online mais eficaz das distintas bases de dados sob a égide do Governo Federal, além de automatizar procedimentos.
3. Com o propósito de prosseguir com o aprimoramento dos trabalhos do grupo, entre os dias 02 e 06 de dezembro de 2024 ocorrerá 16º Encontro dos Coordenadores do Cadastro Único e PBF nas Metrôpoles, programado para transcorrer presencialmente em Brasília/DF. Este encontro terá como foco principal discussões técnicas do novo Sistema de Cadastro Único, uma plataforma operacional online que promete maior agilidade, transparência e eficiência em suas funcionalidades, bem como a discussão sobre as demais ações de qualificação do Cadastro Único e as principais demandas e desafios apresentados pelas Metrôpoles. Além disso, o encontro será dividido com a temática do Programa Bolsa Família, que será conduzido em parceria com a Secretaria Nacional de Renda de Cidadania - SENARC. Por fim, no dia 04 de dezembro, os representantes de todas as metrôpoles participarão do evento promovido pela Secretaria de Avaliação, Gestão da Informação e Cadastro Único – SAGICAD para o lançamento do novo Sistema de Cadastro Único.
4. No que tange ao mencionado encontro, a SAGICAD se compromete a custear as passagens e diárias para até dois participantes de cada município, sendo obrigatoriamente um deles o coordenador/representante do Cadastro Único e o outro um representante da área de Vigilância Socioassistencial. O município pode enviar até uma pessoa a mais, caso em que deverá arcar com as despesas de passagens e diárias para essa pessoa, a qual sugere-se ser da Proteção Social Básica.

5. Solicitamos a confirmação da participação dos representantes até o dia 11 de outubro de 2024, mediante o preenchimento da Ficha de Inscrição acessível pelo link: https://docs.google.com/spreadsheets/d/1hzs-sTkH0JAXLfS5dh_6J-XF413Uf4CN/edit?gid=135251461#gid=135251461 e o envio de uma cópia assinada do Formulário de Plano de Viagem, o qual se encontra no anexo desta correspondência, com envio obrigatório do referido documento para o e-mail: dgcad@mds.gov.br. A programação do encontro será encaminhada posteriormente. É importante destacar que o convite é exclusivo para servidores efetivos ou comissionados, e não se estende a colaboradores terceirizados.

Atenciosamente,

assinado eletronicamente

LETICIA BARTHOLO DE OLIVEIRA E SILVA

Secretária de Avaliação, Gestão da Informação e Cadastro Único

assinado eletronicamente

MAGDALENA SOPHIA OLIVEIRA PINHEIRO VILLAR DE QUEIROZ

Secretária Nacional de Assistência Social - Substituta

assinado eletronicamente

ELIANE AQUINO CUSTODIO

Secretária Nacional de Renda de Cidadania

Anexos:	I - Anexo: Formulário de Plano de Viagem - (SEI 15949063).
---------	--



Documento assinado eletronicamente por **Leticia Bartholo de Oliveira e Silva, Secretária de Avaliação, Gestão da Informação e Cadastro Único**, em 02/10/2024, às 15:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Aquino Custódio, Secretário(a) Nacional de Renda de Cidadania**, em 02/10/2024, às 17:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **Magdalena Sophia Oliveira Pinheiro Villar de Queiroz, Secretário(a) Nacional de Assistência Social, Substituto(a)**, em 02/10/2024, às 19:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **15966698** e o código CRC **90B849F9**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Gestão SUAS

Rua Líbero Badaró, 569, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01009-000

Telefone: 3291-9703

PROCESSO 6024.2024/0015983-6

Encaminhamento SMADS/GSUAS Nº 112514604

São Paulo, 16 de outubro de 2024.

SMADS /GABINETE

Senhora Secretária,

Conforme convite 112514392 solicitamos autorização e encaminhamento das providências para adiantamento bancário para fins de disponibilização de valores para diárias, traslado para os servidores Vanessa Helvecio RF 8236101, Barbara Piccirilli Araujo RF 8588562, Mariana da Silva Santos RF 9107592 , Cristiano Oliveira Alves RF 8589216, que deverão participar do **16º Encontro dos Coordenadores do Cadastro Único e PFB nas Metrópoles** nos dias 01/12/2024 a 06/12/2024, em Brasília -DF.

Segue os dados bancários da servidora titular que deverá receber os valores referentes ao adiantamento.

Vanessa Helvecio

CPF 033.141.364-71

RG 396474688-SP/SP

Dados bancários:

Banco do Brasil-001

Agencia: 2949-1

Conta Corrente: 28642-7

Atenciosamente,



Vanessa Helvécio
COORDENADOR II

Em 16/10/2024, às 10:43.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **112514604** e o código CRC **52C2A91D**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Gabinete

Viaduto do Chá, 15, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01020-900

Telefone:

PROCESSO 6024.2024/0015983-6

Encaminhamento SMADS/GAB Nº 112655251

São Paulo, 17 de outubro de 2024.

SMADS/CAF/COF

Senhora Coordenadora,

Encaminhamos a presente solicitação de adiantamento bancário para prosseguimento (112514604).



Marcelina Conceição dos Santos

Secretário(a) Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

Em 17/10/2024, às 17:22.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **112655251** e o código CRC **E08DB945**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Gestão SUAS

Rua Líbero Badaró, 569, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01009-000

Telefone: 3291-9703

PROCESSO 6024.2024/0015983-6

Encaminhamento SMADS/GSUAS Nº 114287928

São Paulo, 13 de novembro de 2024.

À
SMADS/CAF/COF

Sra. Responsável

Em razão de mudança na agenda de apresentações, informamos que as datas e quantidades de diárias que constam no documento 112514604 foram alteradas. Favor considerar as datas abaixo para cálculo do repasse dos valores:

- 03/12/2024 à 05/12/2024, totalizando 03 diárias.

Atenciosamente.



Vanessa Helvécio
COORDENADOR II

Em 14/11/2024, às 13:02.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **114287928** e o código CRC **AAF8C23A**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Coodenação de Orçamentos e Finanças

Rua Líbero Badaró, 425, 36º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01009-000

Telefone:

PROCESSO 6024.2024/0015983-6

Encaminhamento SMADS/CAF/COF Nº 114735197

São Paulo, 22 de novembro de 2024.

SMADS/CAF/STPC

Sr Diretor,

Para ciência da informação de SMADS/GSUAS (114287928), e calculo de diárias.

Informo ainda, que esta solicitação depende da suplementação orçamentária que se encontra em análise de SF, por meio do Processo nº (6024.2024/0016771-5).

Atenciosamente,



Denise Cristina Malerba Ruiz Gonçalves
Coordenador(a) I

Em 22/11/2024, às 09:23.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **114735197** e o código CRC **62B27E93**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Setor de Prestação de Contas

Rua Líbero Badaró, 425, 36º andar - São Paulo/SP - CEP 01009-000

Telefone:

PROCESSO 6024.2024/0015983-6

Informação SMADS/CAF/STPC Nº 114745411

São Paulo, 22 de novembro de 2024.

SMADS/CAF/COF

Sra. Coordenadora

Informamos que o valor da diária é de R\$ 712,00 x 3 diárias = R\$ 2.136,00.

Devolvemos o presente para as demais providências.



Jair Galera

Assessor(a) IV

Em 22/11/2024, às 10:40.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **114745411** e o código CRC **0A07561B**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Coodenação de Orçamentos e Finanças

Rua Líbero Badaró, 425, 36º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01009-000

Telefone:

PROCESSO 6024.2024/0015983-6

Encaminhamento SMADS/CAF/COF Nº 114864807

São Paulo, 25 de novembro de 2024.

SMADS/CAF/STPC

Sr Diretor,

Visto suplementação orçamentária na dotação 93.10.08.244.3023.4.306.33901400.02.2.660.1080.1, por meio do Processo nº (6024.2024/0016771-5), favor prosseguir com as providências contábeis, para as diárias dos servidores (114745411).

Atenciosamente,



Denise Cristina Malerba Ruiz Gonçalves

Coordenador(a) I

Em 25/11/2024, às 12:09.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **114864807** e o código CRC **CEE86B8F**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
NOTA DE RESERVA COM TRANSFERÊNCIA

Nº 94.538

Data de Emissão: 25/11/2024
Processo: 6024.2024/0015983-6

Identificação da Unidade

Órgão: 93.00 - Fundo Municipal de Assistência Social FMAS
Unidade: 93.10 - Fundo Municipal de Assistência Social FMAS

Identificação da Dotação

Programática: 08.244.3023.4.306 -Inserção das Famílias no Cadastro Único
Despesa: 3.3.90.14.00 -Diárias - Civil
Fonte de Recurso: 02.2.660.1080 -PMSP-SMADS/BLOCO GESTÃO IGDBF - FNAS
Tipo Crédito Orçam.: 1 -Suplementar

Especificação

Histórico da Reserva: participar do 16º Encontro dos Coordenadores do Cadastro Único e PFB nas Metrópoles nos dias 01/12/2024 a 06/12/2024, em Brasília -DF.
Valor da Reserva: R\$ 4.272,00 (Quatro Mil e Duzentos e Setenta e Dois Reais)

Demonstrativo de Saldos na Inclusão

Saldo Anterior da Dotação: R\$ 25.000,00
Valor da Reserva: R\$ 4.272,00
Saldo Disponível da Dotação: R\$ 20.728,00

Identificação da Unidade Executora

Empresa: 01 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Órgão: 24.00 - Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social SMADS
Unidade: 24.10 - Gabinete do Secretário SMADS-GAB

Responsável pela área Contábil



Atos do Executivo nº 1211059
Disponibilização: 26/11/2024
Publicação: 26/11/2024

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Setor de Prestação de Contas

Rua Líbero Badaró, 425, 36º andar - São Paulo/SP - CEP 01009-000

Telefone:

Despacho

PROCESSO 6024.2024/0015.983-6: Autorizo a formalização de Processo de Adiantamento e Sua Prestação de Contas, de acordo com o Decreto 23639/87; inciso VI do artigo 2º da lei 10513 de 11 de maio de 1988; artigo 1º, parágrafos 2º e 3º do artigo 6º, artigo 8º e artigo 15º do Decreto 48592 de 06 de agosto de 2007; Decreto 48744 de 20 de setembro de 2007, Portaria SF 198/2016 e Portaria SF 77 de 11 de março de 2019: “Viagens Temporárias de Servidores no Interesse da Administração”, em caráter indenizatório, **para participar do 16º Encontro dos Coordenadores do Cadastro Único e PFB nas Metrôpoles nos dias 01/12/2024 a 06/12/2024, em Brasília -DF** -da servidora VANESSA HELVECIO, RF 823.610-1, CPF N. 033.141.364-71 no valor de R\$ 4.242,00 (quatro mil, duzentos e quarenta e dois reais) onerando a Dotação número 93.10.08.244.3023.4.306.33901400.02.2.660.1080.1, para pagamento de diárias

Marcelina Conceição dos Santos

Secretária

SMADS



Marcelina Conceição dos Santos

Secretário(a) Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

Em 25/11/2024, às 14:42.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **114873468** e o código CRC **38541DD5**.

Referência: Processo nº 6024.2024/0015983-6

SEI nº 114873468



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Setor de Prestação de Contas

Rua Líbero Badaró, 425, 36º andar - São Paulo/SP - CEP 01009-000

Telefone:

PROCESSO 6024.2024/0015983-6

Informação SMADS/CAF/STPC Nº 114899485

São Paulo, 25 de novembro de 2024.

SMADS/GAB/EXP

Encaminhamos o presente para publicação do despacho doc. 114873468, devolvendo em seguida para prosseguimento.



Jair Galera

Assessor(a) IV

Em 25/11/2024, às 16:02.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **114899485** e o código CRC **67C50DE6**.

CÓDIGO	NOME	VALOR
23.10.24.126.3011.4300	Modernização, operação e manutenção dos canais SP156	
33903900.00.1.500.9001.0	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	891.907,00
		891.907,00

Artigo 3º Este(a) portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

MAIARA CARVALHO DA SILVA
Secretária Municipal de Inovação e Tecnologia

Documento: [114744363](#) | Portaria

PORTARIA SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SMIT N.º 55 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024

Avoca, temporariamente, competências da Coordenadoria de Inclusão Digital.

MAIARA CARVALHO DA SILVA, Secretário(a) Municipal de Inovação e Tecnologia, nos limites de sua competência legal e regulamentar;

CONSIDERANDO as disposições do artigo 17 da Lei Municipal 14.141/2006;

CONSIDERANDO a necessidade de racionalizar e agilizar os procedimentos administrativos da Coordenadoria de Inclusão Digital para reorganização administrativa conforme documento SEI [108934232](#);

CONSIDERANDO a necessidade de prorrogação do prazo de avocação de competências apresentada em documento SEI [114715621](#);

RESOLVE:

Artigo 1º - Avocar, pelo prazo de até 31 de dezembro de 2024, as competências atribuídas à Coordenadoria de Inclusão Digital, previstas na Subseção V, artigo 35 do Decreto Municipal 59.336/2020.

Artigo 2º - As competências avocadas no artigo 1º ficam delegadas ao Chefe de Gabinete da Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SUPERVISÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA E FINANCEIRA

Documento: [114503108](#) | Despacho

PROCESSO: 6023.2024/0002301-7

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia

ASSUNTO: Smart City Expo World Congress e Web Summit

I - À vista dos elementos que instruem o presente processo e nos termos do Decreto nº 23.639/87, do inciso VI, art. 2º da Lei nº 10.513/88, do Decreto nº 48.592/07, do Decreto nº 48.743/07, do Decreto nº 48.744/07, da Portaria SF nº 77/2019, e em conformidade com a delegação conferida a mim pela Portaria SMIT nº. 67/2018, **APROVO**:

II - A prestação de contas do processo de adiantamento processo SEI nº. [6023.2024/0002301-7](#) no valor de R\$ 7.006,48 (sete mil seis reais e quarenta e oito centavos) referente à 5,5 diárias, onerando a dotação 23.10.15.122.3024.2100.33901400.00.1.500.9001.1, por meio de adiantamento em nome do Senhor **ADRIANO PERA**, CPF 157.XXX.XXX-X3, Coordenador II da Coordenadoria de Atendimento, visando a cobertura de despesas com alimentação e transporte interno, para participar dos Eventos Smart City Expo World Congress em Barcelona.

III - PUBLIQUE-SE

Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

SETOR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

Documento: [114870401](#) | Despacho

PROCESSO 6024.2024/0017467-3: Autorizo a formalização de Processo de Adiantamento e Sua Prestação de Contas, de acordo com o Decreto 23639/87; inciso VI do artigo 2º da lei 10513 de 11 de maio de 1988; artigo 1º, parágrafos 2º e 3º do artigo 6º, artigo 8º e artigo 15º do Decreto 48592 de 06 de agosto de 2007; Decreto 48744 de 20 de setembro de 2007, Portaria SF 198/2016 e Portaria SF 77 de 11 de março de 2019: "Viagens Temporárias de Servidores no Interesse da Administração", em caráter indenizatório, para **Participação no 47º Edição do Programa**

Ibero-Americano de Formação da União de Cidades Capitais Ibero-Americanas (UCCI) que será realizado em Madrid - Espanha de 25 a 29 de novembro de 2024 -do servidor Wesley Ribeiro Carvalho Pimenta RF 823.536-8, ficando a servidora VANESSA HELVECIO, RF 823.610-1, CPF N. 033.141.364-71, com responsável pela prestação de contas no valor de R\$ 11.564,00 (onze mil. Quinhentos e sessenta e quatro reais) onerando a Dotação número 24.10.08.122.3024.2.100.33901400.00.1.500.9001.1, para pagamento de diárias

Décio Fernando Moreira de Matos

Secretário Adjunto

SMADS

Documento: [114873468](#) | Despacho

PROCESSO 6024.2024/0015.983-6: Autorizo a formalização de Processo de Adiantamento e Sua Prestação de Contas, de acordo com o Decreto 23639/87; inciso VI do artigo 2º da lei 10513 de 11 de maio de 1988; artigo 1º, parágrafos 2º e 3º do artigo 6º, artigo 8º e artigo 15º do Decreto 48592 de 06 de agosto de 2007; Decreto 48744 de 20 de setembro de 2007, Portaria SF 198/2016 e Portaria SF 77 de 11 de março de 2019: "Viagens Temporárias de Servidores no Interesse da Administração", em caráter indenizatório, para participar do **16º Encontro dos Coordenadores do Cadastro Único e PFB nas Metrópoles nos dias 01/12/2024 a 06/12/2024, em Brasília -DF** -da servidora VANESSA HELVECIO, RF 823.610-1, CPF N. 033.141.364-71 no valor de R\$ 4.242,00 (quatro mil, duzentos e quarenta e dois reais) onerando a Dotação número 93.10.08.244.3023.4.306.33901400.02.2.660.1080.1, para pagamento de diárias

Marcelina Conceição dos Santos

Secretária

SMADS

COORDENADORIA DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

Documento: [114807539](#) | Comunicado

Por Diário Oficial da Cidade, convocamos os **servidores abaixo citados**, de ordem da Sra. Presidente da Comissão de Apuração Preliminar, regularmente constituída através da **PORTARIA nº 94/SMADS/2024**, é a presente para convocar V.sa, a comparecer para oitivas, a fim de prestar esclarecimentos necessários à instrução do presente processo.

Senhor(a): **Mauro Pereira da Silva**

A Presidente da Comissão de Apuração Preliminar, regularmente constituída pela Portaria 94/SMADS/24 vem convocar V.S.ª a comparecer a SMADS/ CPSE, sito Rua Libero Badaró, 425, 3º andar para prestar os esclarecimentos necessários à Instrução do presente Processo através de oitiva presencial em 26/11/2024 às 15h30.

Senhor(a): **Andre Katsuyoshi Misaka - RF: 823.557-1**

Unidade de Lotação: **Centro Pop**

A Presidente da Comissão de Apuração Preliminar, regularmente constituída pela Portaria 94/SMADS/24 vem convocar V.S.ª a comparecer a SMADS/ CPSE, sito Rua Libero Badaró, 425, 3º andar para prestar os esclarecimentos necessários à Instrução do presente Processo através de oitiva presencial em 26/11/2024 às 14h00.

Senhor(a): **Priscila Marcandalli - RF: 850.617-5**

A Presidente da Comissão de Apuração Preliminar, regularmente constituída pela Portaria 94/SMADS/24 vem convocar V.S.ª a comparecer a SMADS/ CPSE, sito Rua Libero Badaró, 425, 3º andar para prestar os esclarecimentos necessários à Instrução do presente Processo através de oitiva presencial em 25/11/2024 às 15h30.

Senhor(a): **Marcos Anderson Repetto de Oliveira - RF: 911.877-2**

A Presidente da Comissão de Apuração Preliminar, regularmente constituída pela Portaria 94/SMADS/24 vem convocar V.S.ª a comparecer a SMADS/ CPSE, sito Rua Libero Badaró, 425, 3º andar para prestar os esclarecimentos necessários à Instrução do presente Processo através de oitiva presencial em 25/11/2024 às 14h00.

Senhor(a): **Gabriela Donadon Ferreira - RF:850.991-3**

A Presidente da Comissão de Apuração Preliminar, regularmente constituída pela Portaria 94/SMADS/24 vem convocar V.S.ª a comparecer a SMADS/ CPSE, sito Rua Libero Badaró, 425, 3º andar para prestar os esclarecimentos necessários à Instrução do presente Processo através de oitiva presencial em 25/11/2024 às 11h30.

Senhor(a): **Leila Jesus Manzano de Souza - RF: 858.857-1**

A Presidente da Comissão de Apuração Preliminar, regularmente constituída pela Portaria 94/SMADS/24 vem convocar V.S.ª a comparecer a SMADS/ CPSE, sito Rua Libero Badaró, 425, 3º andar para prestar os esclarecimentos necessários à Instrução do presente Processo através de oitiva presencial em 25/11/2024 às 10h00.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Documento: [114903150](#) | Comunicado

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO - COMAS-SP

COMUNICADO COMAS-SP Nº 278/2024

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO - COMAS-SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL Nº12.524 DE 01 DE DEZEMBRO DE 1997, REGULAMENTADA PELO DECRETO MUNICIPAL Nº38.877 DE 21 DE DEZEMBRO DE 1999, ALTERADA PELA LEI MUNICIPAL Nº17.575 DE 19 DE JUNHO DE 2021, REGULAMENTADA PELO DECRETO MUNICIPAL Nº60.825 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021, E COM AS DISPOSIÇÕES DA RESOLUÇÃO COMAS-SP Nº568/2012 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022 (REGIMENTO INTERNO), POR INTERMÉDIO DA SUA COMISSÃO ELEITORAL PARA O 13º MANDATO DO COMAS-SP, SEGUINDO AS ETAPAS DO PROCESSO ELEITORAL EM CUMPRIMENTO AO EDITAL APROVADO NA RESOLUÇÃO COMAS/SP Nº 2294/2024, DE 19 DE AGOSTO DE 2024 ALTERADO NA RET-RAT DA RESOLUÇÃO COMAS Nº 2294/2024, DE 19 DE AGOSTO DE 2024, COMUNICA A DIVULGAÇÃO DA RELAÇÃO GERAL DOS CANDIDATOS(AS)- ELEITORES(AS) E ELEITORES(AS) HABILITADOS(AS) E NÃO HABILITADOS(AS) APÓS AS DECISÕES DOS RECURSOS FINAIS APRESENTADOS PARA O PLEITO ELEITORAL.

1. Candidaturas Inabilitadas:

LISTA DE CANDIDATURAS INABILITADAS - ELEIÇÃO COMAS 2024					
Nome	Nome Social	Nome de Urna	Segmento	Análise	Status
Wanderley Aparecido Turine	Wanderley Aparecido Turine	Facultativo	Entidades	Inabilitado com fundamento nos artigos 34 e 35 do Edital.	Inabilitado
Paulo Karanaukas Neto		Paulo Karanaukas	Entidades	Não interps recurso e não enviou documentações complementares	Inabilitado
Izabel		Izabel Oliveira	Usuarios	Não interps recurso e não enviou documentações complementares	Inabilitado
Carlos Nambu		Carlos Nambu	Entidades	Inabilitado com fundamento nos artigos 34 e 35 do Edital	Inabilitado
Fernanda Rodrigues da Motta	Fernanda Motta	Fernanda Motta	Trabalhadores	Não interps recurso e não enviou documentações complementares	Inabilitado
Sônia Maria Martins	Sônia Maria Martins	a	Entidades	Não interps recurso e não enviou documentações complementares . Inabilitado com fundamento no art. 34 e 35 do edital	Inabilitado
Marta Eliane de Lima		Marta Eliane de Lima	Entidades	Não interps recurso e não enviou documentações complementares	Inabilitado
Rafaela da Costa Reis		Fanete	Usuarios	Não interps recurso e não enviou documentações complementares	Inabilitado
Pedro Luiz Pires da Silva	Pedro	pedro luiz pires da silva	Usuarios	Não interps recurso e não enviou documentações complementares	Inabilitado
Thierry Silva Batista		INDEFINIDO	Usuarios	Não interps recurso e não enviou documentações complementares	Inabilitado
Thierry Silva Batista		INDEFINIDO	Usuarios	Não interps recurso e não enviou documentações complementares	Inabilitado
Kelly Marreiro Duarte	Kelly Marreiro	Kelly	Usuarios	Não interps recurso e não enviou documentações complementares	Inabilitado



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Expediente do Gabinete

Rua Líbero Badaró, 425, 36º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01009-000

Telefone: 3291-9762

PROCESSO 6024.2024/0015983-6

Encaminhamento SMADS/GAB/EXP Nº 114943651

São Paulo, 26 de novembro de 2024.

SMADS/CAF/STPC

Sr (a) Supervisor (a)

Segue o presente processo publicado no Doc de 26/11/2024, pg. 62 .



Rosana de Mello Oliveira
Assistente Administrativo de Gestão
Em 26/11/2024, às 11:10.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **114943651** e o código CRC **CA2E9BB3**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Coordenadoria de Gestão de Benefícios

Rua Líbero Badaró, 425, 37º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01009-000

Telefone:

PROCESSO 6024.2024/0015983-6

Encaminhamento SMADS/GSUAS/CGB Nº 114971840

São Paulo, 26 de novembro de 2024.

À SMADS/CAF/COF/DTC

Conforme solicitado no Ofício CONJUNTO Nº 3/2024/MDS (112514392), e encaminhamento de alteração 114287928. Devido as atividades desempenhados pelo Sr. Cristiano Oliveira Alves RF:8589216, investido no cargo de Diretor I, há a necessidade de participação no evento em período integral, que ocorrerá do dia **02/12/2024 a 06/12/2024**. Portanto, considerar o encaminhamento inicial do documento 112514604 para o servidor mencionado.



Cristiano Oliveira Alves

Diretor(a) I

Em 26/11/2024, às 14:30.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **114971840** e o código CRC **9AD8C208**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Setor de Prestação de Contas

Rua Líbero Badaró, 425, 36º andar - São Paulo/SP - CEP 01009-000

Telefone:

PROCESSO 6024.2024/0015983-6

Informação SMADS/CAF/STPC Nº 114973889

São Paulo, 26 de novembro de 2024.

DEMONSTRATIVO DE VALORES DAS DIÁRIAS

Vanessa Helvecio RF 8236101 - Valor da diária - R\$ 712,00 x 3 = R\$ 2.136,00

Barbara Piccirilli Araujo RF 8588562 - valor da diária - R\$ 642,00 x 32 = R\$ 1.926,00

Mariana da Silva Santos RF 9107592 - valor da diária - R\$ 642,00 x 3 = R\$ 1.926,00

Cristiano Oliveira Alves RF 8589216 - valor da diária - R\$ 712,00 x 5 = R\$ 3.560,00

VALOR TOTAL DAS DIÁRIAS - R\$ 9.548,00



Jair Galera

Assessor(a) IV

Em 26/11/2024, às 14:38.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **114973889** e o código CRC **7B37E487**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
NOTA DE RESERVA COM TRANSFERÊNCIA

Nº 95.604

Data de Emissão: 26/11/2024
Processo: 6024.2024/0015983-6

Identificação da Unidade

Órgão: 93.00 - Fundo Municipal de Assistência Social FMAS
Unidade: 93.10 - Fundo Municipal de Assistência Social FMAS

Identificação da Dotação

Programática: 08.244.3023.4.306 -Inserção das Famílias no Cadastro Único
Despesa: 3.3.90.14.00 -Diárias - Civil
Fonte de Recurso: 02.2.660.1080 -PMSP-SMADS/BLOCO GESTÃO IGDBF - FNAS
Tipo Crédito Orçam.: 1 -Suplementar

Especificação

Histórico da Reserva: para participar do 16º Encontro dos Coordenadores do Cadastro Único e PFB nas Metrôpoles nos dias 03/12/2024 a 05/12/2024, em Brasília -DF,
Valor da Reserva: R\$ 9.548,00 (Nove Mil e Quinhentos e Quarenta e Oito Reais)

Demonstrativo de Saldos na Inclusão

Saldo Anterior da Dotação: R\$ 14.740,00
Valor da Reserva: R\$ 9.548,00
Saldo Disponível da Dotação: R\$ 5.192,00

Identificação da Unidade Executora

Empresa: 01 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Órgão: 24.00 - Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social SMADS
Unidade: 24.10 - Gabinete do Secretário SMADS-GAB

Responsável pela área Contábil



Atos do Executivo nº 1214933
Disponibilização: 28/11/2024
Publicação: 28/11/2024

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Setor de Prestação de Contas

Rua Líbero Badaró, 425, 36º andar - São Paulo/SP - CEP 01009-000

Telefone:

Despacho

PROCESSO 6024.2024/0015.983-6: Autorizo a formalização de Processo de Adiantamento e Sua Prestação de Contas, de acordo com o Decreto 23639/87; inciso VI do artigo 2º da lei 10513 de 11 de maio de 1988; artigo 1º, parágrafos 2º e 3º do artigo 6º, artigo 8º e artigo 15º do Decreto 48592 de 06 de agosto de 2007; Decreto 48744 de 20 de setembro de 2007, Portaria SF 198/2016 e Portaria SF 77 de 11 de março de 2019: “Viagens Temporárias de Servidores no Interesse da Administração”, **para participar do 16º Encontro dos Coordenadores do Cadastro Único e PFB nas Metrôpoles nos dias 03/12/2024 a 05/12/2024, em Brasília -DF, dos servidores Vanessa Helvecio RF 8236101, Barbara Piccirilli Araujo RF 8588562, Mariana da Silva Santos RF 9107592, Cristiano Oliveira Alves RF 8589216** sendo responsável pelo adiantamento a servidora VANESSA HELVECIO, RF 823.610-1, CPF N. 033.141.364-71, quanto ao servidor Cristiano Oliveira Alves participará do evento nos dias 02/12/2024 a 06/12/2024, o valor total das diárias é de R\$ 9.548,00 (nove mil, quinhentos e quarenta e oito reais) onerando a Dotação número 93.10.08.244.3023.4.306.33901400.02.2.660.1080.1, para pagamento de diárias

Marcelina Conceição dos Santos

Secretária

SMADS



Marcelina Conceição dos Santos
Secretário(a) Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social
Em 26/11/2024, às 15:59.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **114975385** e o código CRC **E2089D6B**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Setor de Prestação de Contas

Rua Líbero Badaró, 425, 36º andar - São Paulo/SP - CEP 01009-000

Telefone:

PROCESSO 6024.2024/0015983-6

Informação SMADS/CAF/STPC Nº 115015529

São Paulo, 27 de novembro de 2024.

SMADS/GAB/EXP

Encaminhamos o presente para publicação do despacho doc. 114975385, devolvendo em seguida para prosseguimento.



Jair Galera

Assessor(a) IV

Em 27/11/2024, às 08:19.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **115015529** e o código CRC **CD282EAA**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
NOTA DE EMPENHO

Nº 146552

Ordinário
Data de Emissão: 26/11/2024
Processo: 6024.2024/0015983-6

Identificação da Unidade

Órgão: 93.00 - Fundo Municipal de Assistência Social FMAS
Unidade: 93.10 - Fundo Municipal de Assistência Social FMAS
Endereço: Rua Líbero Badaró - 569 - - Centro - São Paulo - SP - 01009000 CNPJ: 97.541.718/0001-27
Telefone: (32) 9196-79

Identificação do Credor

Credor: VANESSA HELVECIO
Endereço: Rua Regina Lúcia - 43 - - km 18 - Osasco - SP - 06190040 CNPJ / CPF: 033.141.364-71
Telefone: 95441-6060
Dados Bancários: Banco - 1 Agência - 2.949 -1 Conta Corrente - 000.028.642-7

Identificação da Dotação

Programática: 93.10.08.244.3023.4306 - Inserção das Famílias no Cadastro Único
Despesa: 3.3.90.14.00 - Diárias - Civil
Fonte de Recurso: 02.2.660.1080 - PMSP-SMADS/BLOCO GESTÃO IGDBF - FNAS
Tipo Créd. Orçam.: 1 - Suplementar
Fonte Rec. Exec.: 02.2.660.1080 - PMSP-SMADS/BLOCO GESTÃO IGDBF - FNAS

Especificação da Despesa

SubElemento: 14 - Diárias no País
Item: 01 - Viagens Temporárias de Serv. no Interesse da Adm.- Art 2º Lei 10513/88
Histórico: para participar do 16º Encontro dos Coordenadores do Cadastro Único e PFB nas Metrôpoles nos dias 03/12/2024 a 05/12/2024, em Brasília -DF
Fundamentação Legal: 40 - Lei nº 10.513 / 1988 Modalidade de Licitação: 9 - Adiantamento/Suprimento Fundos
Valor: R\$ 9.548,00 Nove Mil e Quinhentos e Quarenta e Oito Reais

Demonstrativo de Saldos na inclusão

		Operação Anterior
Saldo Anterior da Dotação:	R\$ 25.000,00	Reserva : 95604/2024
Saldo Anterior da Reserva:	R\$ 9.548,00	Contratação :
Valor do Empenho:	R\$ 9.548,00	
Saldo Disponível da Dotação:	R\$ 15.452,00	
Saldo Disponível da Reserva:	R\$ 0,00	

Programação da Liquidação

Condições de Pagamento: Código 1 Descrição À Vista (Contra Apresentação)

Prazo(em dias) : 30

Início da Vigência :

Mês	Valor	Mês	Valor	Mês	Valor	Mês	Valor
Jan	0,00	Abr	0,00	Jul	0,00	Out	0,00
Fev	0,00	Mai	0,00	Ago	0,00	Nov	9.548,00
Mar	0,00	Jun	0,00	Set	0,00	Dez	0,00

Identificação da Unidade Executora

Empresa: 01 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Órgão: 24.00 - Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social SMADS
Unidade: 24.10 - Gabinete do Secretário SMADS - SMADS-GAB

Responsável pela Área Contábil

Incluído no Sistema por D315383



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

NOTA DE LIQUIDAÇÃO E PAGAMENTO

Nº 321.464
Data de Emissão: 26/11/2024
Processo: 6024.2024/0015983-6

Identificação da Unidade

Órgão : 9300 - Fundo Municipal de Assistência Social FMAS
Unidade : 9310 - Fundo Municipal de Assistência Social FMAS
Endereço : Rua Líbero Badaró, 569 - Centro - SP - 01009000 CNPJ: 97.541.718.0001-27
Telefone : (32) 9196-79

Identificação do Credor

Credor : VANESSA HELVECIO
Endereço : Rua Regina Lúcia, 43 - Osasco - SP - 06190040 CNPJ/CPF: 033.141.364-71
Telefone: 95441-6060

Dados Bancários : Banco - 1 Agência - 2949-1 Conta Corrente - 000.028.642-7

Identificação da Dotação

Programática : 08.244.3023.4306 - Inserção das Famílias no Cadastro Único
Despesa : 3.3.90.14.00 - Diárias - Civil
Fonte de Recurso : 02.2.660.1080 - PMSP-SMADS/BLOCO GESTÃO IGDBF - FNAS
Tipo Créd. Orçam. : 1 - Suplementar
Recurso : 1080 - PMSP-SMADS/BLOCO GESTÃO IGDBF - FNAS
Dados Bancários : Banco - 1 Agência - 1897-X Conta Corrente - 000.018.455-1

Especificação da Despesa

SubElemento : 14 - Diárias no País
Item : 01 - Viagens Temporárias de Serv. no Interesse da Adm.- Art 2º Lei 10513/88
Histórico : para participar do 16º Encontro dos Coordenadores do Cadastro Único e PFB nas Metrôpoles nos dias 03/12/2024 a 05/12/2024, em Brasília -DF
Valor : R\$ 9.548,00 Nove Mil e Quinhentos e Quarenta e Oito Reais

Demonstrativo de Saldos

Saldo Anterior do Empenho : 9.548,00
Valor da Liquidação : 9.548,00
Saldo Disponível do Empenho : 0,00

Operação anterior

Empenho Nº: 146552/2024

Programação da Liquidação

Condições de Pagamento: À Vista (Contra Apresentação)
Período de Realização: 26/11/2024 à 06/12/2024 Previsão de Pagamento: 29/11/2024
Prazo (em dias): 30 Início da Vigência: 26/11/2024

Valor Bruto: 9.548,00

Total Retenções: 0,00

Valor Líquido: 9.548,00

Identificação da Unidade Executora

Empresa 01 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Órgão 2400 - Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social SMADS
Unidade 2410 - Gabinete do Secretário SMADS-GAB

Responsável pela Área Contábil



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Setor de Prestação de Contas

Rua Líbero Badaró, 425, 36º andar - São Paulo/SP - CEP 01009-000

Telefone:

PROCESSO 6024.2024/0015983-6

Informação SMADS/CAF/STPC Nº 115117105

SMADS/GSUAS

Vanessa,

Encaminhamos o presente para a devida prestação de contas. Assim sendo, solicitamos que sejam tomadas as seguintes providências:

1) Verificar se o numerário foi creditado na conta corrente na data prevista (29/11/2024).

Da Documentação Específica para Comprovação de Diárias

Art. 21. Na prestação de contas de adiantamento para diárias, não será necessária a apresentação de todos os comprovantes listados no artigo 18 desta Portaria, devendo o processo ser instruído com a seguinte documentação:

- 2) I – passagem aérea, rodoviária, ferroviária (ou documento similar), ou cupom de embarque, ou recibo de pedágio quando a locomoção ocorrer em veículo próprio ou oficial;
- 3) III – comprovantes da participação dos servidores nos eventos, tais como cursos, congressos, seminários e reuniões;
- 4) Prestar contas, diretamente, à SMADS/STPC, de forma a não haver retardo;
- 5) Ficar atendo aos **PRAZOS** para a prestação de contas constantes na **Portaria SF 77/2019** ([080068829](#)).

São Paulo, 28 de novembro de 2024.



Jair Galera

Assessor(a) IV

Em 28/11/2024, às 09:46.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **115117105** e o código CRC **0E161E3F**.

Toda a fiscalização e controle da obra será de responsabilidade única da **CET** contratante autorizada, devendo nomear responsável técnico devidamente registrado no CREA e/ou nº de inscrição no Conselho competente para fiscalização e apropriação dos serviços contratados, atendendo os critérios de medição e demais procedimentos previstos na Ata de Registro de Preços acima referida, conforme item 8.5.2. do Anexo I do Termo de Referência do Edital Pregão Eletrônico nº 012/SIURB/2021.

O não cumprimento dos itens 8.6.2. e 8.6.3. do Termo de Referência do Edital implicará automaticamente no cancelamento desse Despacho Autorizatório, inclusive para efeito do controle quantitativo do devido agrupamento.

Documento: [115020556](#) | **Despacho**

PROCESSO Nº: 6058.2024/0003483-4

ASSUNTO: *Autorização para Uso de Ata de RP nº 031 / SIURB / 2022*

DETENTORA: FP PROJETOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI

INTERESSADO: SUBPREFEITURA VILA MARIA / VILA GUILHERME - SUB-MG

OBJETO: READEQUAÇÃO DA ESCADARIA DA RUA ARARITAGUABA VILA MARIA - SÃO PAULO/SP

AUTORIZAÇÃO Nº 600/SIURB/ATARP22/OBRAS-4/2024

Atendendo ao solicitado na cota SEI ([114709672](#)), autorizo a utilização pela **SUB-MG**, da Ata de Registro de Preços acima citada, desde que os recursos sejam da própria **SUB-MG**, de acordo com o orçamento referencial ([114709666](#)), e demais elementos técnicos apresentados para obtenção desta autorização, de exclusiva responsabilidade da **SUB-MG**, no valor de **R\$ 313.151,01 (Trezentos e treze mil, cento e cinquenta e um reais e um centavo)**.

Toda a fiscalização e controle da obra será de responsabilidade única da **SUB-MG** contratante autorizada, devendo nomear responsável técnico devidamente registrado no CREA e/ou nº de inscrição no Conselho competente para fiscalização e apropriação dos serviços contratados, atendendo os critérios de medição e demais procedimentos previstos na Ata de Registro de Preços acima referida, conforme item 8.5.2. do Anexo I do Termo de Referência do Edital Pregão Eletrônico nº 012/SIURB/2021.

O não cumprimento dos itens 8.6.2. e 8.6.3. do Termo de Referência do Edital implicará automaticamente no cancelamento desse Despacho Autorizatório, inclusive para efeito do controle quantitativo do devido agrupamento.

Documento: [115078868](#) | **Despacho**

PROCESSO Nº: 7610.2024/0004345-3

ASSUNTO: *Autorização para Uso de Ata de RP nº 028 / SIURB / 2022*

DETENTORA: LEMAM CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO S.A.

INTERESSADO: COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO - COHAB.

OBJETO: Serviços gerais de manutenção preventiva, corretiva, reparações, adaptações, requalificações e modificações no Conjunto Habitacional Heliópolis K120, situada à Rua Cristo Redentor.

AUTORIZAÇÃO Nº 619/SIURB/ATARP22/OBRAS-4/2024

Atendendo ao solicitado na cota SEI ([114799342](#)), autorizo a utilização pela **COHAB**, da Ata de Registro de Preços acima citada, desde que os recursos sejam da própria **COHAB**, de acordo com o orçamento referencial ([114689574](#)), e demais elementos técnicos apresentados para obtenção desta autorização, de exclusiva responsabilidade da **COHAB**, no valor de **R\$ 1.486.782,47 (Um milhão, quatrocentos e oitenta e seis mil, setecentos e oitenta e dois reais e quarenta e sete centavos)**.

Toda a fiscalização e controle da obra será de responsabilidade única da **COHAB** contratante autorizada, devendo nomear responsável técnico devidamente registrado no CREA e/ou nº de inscrição no Conselho competente para fiscalização e apropriação dos serviços contratados, atendendo os critérios de medição e demais procedimentos previstos na Ata de Registro de Preços acima referida, conforme item 8.5.2. do Anexo I do Termo de Referência do Edital Pregão Eletrônico nº 012/SIURB/2021.

O não cumprimento dos itens 8.6.2. e 8.6.3. do Termo de Referência do Edital implicará automaticamente no cancelamento desse Despacho Autorizatório, inclusive para efeito do controle quantitativo do devido agrupamento.

Documento: [115022027](#) | **Despacho**

PROCESSO Nº: 6058.2024/0003455-9

ASSUNTO: *Autorização para Uso de Ata de RP nº 031/ SIURB / 2022*

DETENTORA: FP PROJETOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI

INTERESSADO: SUBPREFEITURA VILA MARIA / VILA GUILHERME - SUB-MG

OBJETO: MANUTENÇÃO DA PASSARELA DA RUA BICICLETA

AUTORIZAÇÃO Nº 601/SIURB/ATARP22/OBRAS-4/2024

Atendendo ao solicitado na cota SEI ([114531614](#)), autorizo a utilização pela **SUB-MG**, da Ata de Registro de Preços acima citada, desde que os recursos sejam da própria **SUB-MG**, de acordo com o orçamento referencial ([114531612](#)), e demais elementos técnicos apresentados para obtenção desta autorização, de exclusiva responsabilidade da **SUB-MG**, no valor de **R\$ 45.495,41 (Quarenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e quarenta e um centavos)**.

Toda a fiscalização e controle da obra será de responsabilidade única da **SUB-MG** contratante autorizada, devendo nomear responsável técnico devidamente registrado no CREA e/ou nº de inscrição no Conselho competente para fiscalização e apropriação dos serviços contratados, atendendo os critérios de medição e demais procedimentos previstos na Ata de Registro de Preços acima referida, conforme item 8.5.2. do Anexo I do Termo de Referência do Edital Pregão Eletrônico nº 012/SIURB/2021.

O não cumprimento dos itens 8.6.2. e 8.6.3. do Termo de Referência do Edital implicará automaticamente no cancelamento desse Despacho Autorizatório, inclusive para efeito do controle quantitativo do devido agrupamento.

Documento: [115011714](#) | **Despacho**

PROCESSO Nº: 7610.2024/0003491-8

ASSUNTO: *Autorização para Uso de Ata de RP nº 023 / SIURB / 2022*

DETENTORA: EEC ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

INTERESSADO: COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO - COHAB-SP

OBJETO: MANUTENÇÃO CONJUNTO HABITACIONAL TEIMA - BLOCOS A, B, C - AV MARECHAL TITO, Nº 6501 - ITAIM PAULISTA

AUTORIZAÇÃO Nº 607/SIURB/ATARP22/OBRAS-4/2024

Atendendo ao solicitado na cota SEI ([114177702](#)), autorizo a utilização pela **COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO - COHAB-SP**, da Ata de Registro de Preços acima citada, desde que os recursos sejam da própria **COHAB-SP**, de acordo com o orçamento referencial ([114159079](#)), e demais elementos técnicos apresentados para obtenção desta autorização, de exclusiva responsabilidade da **COHAB-SP**, no valor de **R\$ 780.850,63 (setecentos e oitenta mil, oitocentos e cinquenta reais e sessenta e três centavos)**.

Toda a fiscalização e controle da obra será de responsabilidade única da **COHAB-SP** contratante autorizada, devendo nomear responsável técnico devidamente registrado no CREA e/ou nº de inscrição no Conselho competente para fiscalização e apropriação dos serviços contratados, atendendo os critérios de medição e demais procedimentos previstos na Ata de Registro de Preços acima referida, conforme item 8.5.2. do Anexo I do Termo de Referência do Edital Pregão Eletrônico nº 012/SIURB/2021.

O não cumprimento dos itens 8.6.2. e 8.6.3. do Termo de Referência do Edital implicará automaticamente no cancelamento desse Despacho Autorizatório, inclusive para efeito do controle quantitativo do devido agrupamento.

PROCESSOS RELACIONADOS A SPOBRAS

Documento: [114471261](#) | **Despacho**

Ordem de Início 085/SIURB/OBRAS.G/2024 - 16/10/2024

Data: São Paulo, 16 de outubro de 2024.

Contratada: POSTIGO PROJETO DE ENGENHARIA LTDA.

Termo de Contrato: 159/SIURB/2024

Concorrência nº DISPENSA DE LICITAÇÃO : SEI 6022.2024/0006160-6

Objeto: Contratação de empresa especializada pra elaboração de estudos de topografia, sondagem, implementação de programa de monitoramento e projetos básicos e executivos de contenção de talude e canalização de córrego na área municipal - Rua Anfitrião, 277 - Jardim Antártica - Casa Verde - São Paulo/SP.

Pelo presente, fica a empresa, **POSTIGO PROJETO DE ENGENHARIA LTDA**, autorizada a iniciar a Contratação de empresa especializada pra elaboração de estudos de topografia, sondagem, implementação de programa de monitoramento e projetos básicos e executivos de contenção de talude e canalização de córrego na área municipal - Rua Anfitrião, 277 - Jardim Antártica - Casa Verde - São Paulo/SP.

Considerando o período de 30 (trinta) dias à partir do dia 16/10/2024.

Os serviços contratados terão como Gestor do Contrato a Técnico Carlos Masayoshi Itinoche - RF 585.855-1 e será fiscalizado pelo Arq^a **Maria de Fatima Soares de Macedo, RF. 602.998-1** tendo como Suplente Eng^o Jonathan Sant'Ana dos Santos , RF. 822.290-8, com os quais poderão ser promovidos desde já todos os entendimentos visando o bom andamento dos serviços contratados.

O valor do presente contrato é de **R\$ 93.421,12** (novecentos e três mil, quatrocentos e vinte e um reais, doze centavos)

DIVISÃO DE PROJETOS DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS, PAVIMENTAÇÃO E VIÁRIOS

Documento: [114959497](#) | **Termo de Recebimento Definitivo**

TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 6022.2021/0000533-6

TERMO DE CONTRATO Nº: 233/SIURB/22

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS-SIURB

CONTRATADA: DÉDALO ENGENHARIA LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DO PROJETO BÁSICO E EXECUTIVO DA LIGAÇÃO VIÁRIA ENTRE A RUA PROF. ROLDÃO DE BARROS E RUA JEQUIRITUBA, ATRAVÉS DE IMPLANTAÇÃO DE VIADUTO SOBRE A LINHA FÉRREA DA CPTM GRAJAÚ-OSASCO NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Aos **vinte e seis dias do mês de novembro de dois mil e vinte e quatro**, na Divisão de Projetos de Pavimentação e Viário - PROJ 1 na Sede da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras - SIURB da Prefeitura do Município de São Paulo, situada na Rua Quinze de Novembro, 165 - 2º andar, Centro, conforme Despacho de Designação através de publicação no D.O.C. **SEI nº 114793461**, exarado pelo Senhor Secretário Municipal Marcos Monteiro, o Eng^o Fernando Vilar Lemos, RF 753.146-0 verificou a conformidade dos projetos entregues pela empresa **DEDALO ENGENHARIA LTDA**, CNPJ 01.820.368/0001-69 e se manifestou nos seguintes termos:

1- Que em cumprimento ao Termo de Contrato nº 233/SIURB/22, celebrado em 04/11/2022, que tem por objeto a Contratação do projeto básico e executivo da Ligação viária entre a Rua Prof. Roldão de Barros e Rua Jequirituba, através de implantação de viaduto sobre a linha férrea da CPTM Grajaú-Osasco no Município de São Paulo, a Contratada **DÉDALO ENGENHARIA LTDA** executou, no período de 10/01/2023 a 10/11/2023 a contento o objeto contratual.

2- Que o servidor designado para Recebimento Definitivo conforme legislação, efetuou a análise do material apresentado para verificação do atendimento das exigências contratuais.

3- Considerando os Atestes de Recebimento da Documentação, docs SEI nºs [083332872](#), [087764399](#), [092248325](#), [092514779](#), o objeto do contrato é recebido definitivamente nesta data.

4- O recebimento definitivo não exime a Contratada da responsabilidade objetiva por todos os danos causados por falhas no cumprimento do objeto do contrato, face ao exposto na Cláusula 9.6 do Termo de Contrato, por ela assinado.

Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

SETOR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

Documento: [114981256](#) | **Despacho**

Nos termos do disposto no artigo 16, do Decreto nº 48.592 de 06 de agosto de 2007, **APROVO** a prestação de contas do processo de adiantamento nº 6024.2024/0017.527-0 em nome **Michelly Arena da Silva - RF 881.643-3**, relativa ao período de 19 a 22 de novembro de 2024, no valor de **R\$ 1.424,00 (um mil, quatrocentos e vinte e quatro reais)**.

Valdecílio Ribeiro Duarte

Servidor designado

Portaria 027/SMADS/22

Documento: [114975385](#) | **Despacho**

PROCESSO 6024.2024/0015.983-6: Autorizo a formalização de Processo de Adiantamento e Sua Prestação de Contas, de acordo com o Decreto 23639/87; inciso VI do artigo 2º da lei 10513 de 11 de maio de 1988; artigo 1º, parágrafos 2º e 3º do artigo 6º, artigo 8º e artigo 15º do Decreto 48592 de 06 de agosto de 2007; Decreto 48744 de 20 de setembro de 2007, Portaria SF 198/2016 e Portaria SF 77 de 11 de março de 2019: “Viagens Temporárias de Servidores no Interesse da Administração”, para participar do **16º Encontro dos Coordenadores do Cadastro Único e PFB nas Metrópoles nos dias 03/12/2024 a 05/12/2024, em Brasília -DF, dos servidores Vanessa Helvecio RF 8236101, Barbara Piccirilli Araujo RF 8588562, Mariana da Silva Santos RF 9107592, Cristiano Oliveira Alves RF 8589216** sendo responsável pelo adiantamento a servidora VANESSA HELVECIO, RF 823.610-1, CPF N. 033.141.364-71, quanto ao servidor Cristiano Oliveira Alves participará do evento nos dias 02/12/2024 a 06/12/2024, o valor total das diárias é de R\$ 9.548,00 (nove mil, quinhentos e quarenta e oito reais) onerando a Dotação número 93.10.08.244.3023.4.306.33901400.02.2.660.1080.1, para pagamento de diárias

Marcelina Conceição dos Santos

Secretária

SMADS

COORDENADORIA DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

Documento: 115070707 | Comunicado

Convocação

Por Diário Oficial da Cidade, convocamos os servidores abaixo citados, de ordem da Sra. Presidente da Comissão de Apuração Preliminar, regularmente constituída através da **PORTARIA n° 94/SMADS/2024**, é a presente para convocar V.sa, a comparecer para oitivas, a fim de prestar esclarecimentos necessários à instrução do presente processo.

Senhor(a): Vanessa Helvecio - RF:

Unidade de Lotação: SMADS/ GSUAS

A Presidente da Comissão de Apuração Preliminar, regularmente constituída pela Portaria 94/SMADS/24 vem convocar V.S.ª a comparecer a SMADS/ CPSE, sito Rua Libero Badaró, 425, 37º andar para prestar os esclarecimentos necessários à Instrução do presente Processo através de oitiva presencial em 18/12/2024 às 15h00.

Senhor(a): Marcia Rothen - RF: 823.567-8

Unidade de Lotação: Centro Pop

A Presidente da Comissão de Apuração Preliminar, regularmente constituída pela Portaria 94/SMADS/24 vem convocar V.S.ª a comparecer a SMADS/ CPSE, sito Rua Libero Badaró, 425, 37º andar para prestar os esclarecimentos necessários à Instrução do presente Processo através de oitiva presencial em 17/12/2024 às 14h00.

Senhor(a): Juliana Marques de Lima - RF: 823.578-3

Unidade de Lotação: Centro Pop

A Presidente da Comissão de Apuração Preliminar, regularmente constituída pela Portaria 94/SMADS/24 vem convocar V.S.ª a comparecer a SMADS/ CPSE, sito Rua Libero Badaró, 425, 37º andar para prestar os esclarecimentos necessários à Instrução do presente Processo através de oitiva presencial em 17/12/2024 às 15h30.

Atenciosamente,

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Documento: 115020890 | Resolução

RESOLUÇÃO COMAS - SP N° 2330, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a aprovação dos recursos municipais indicados para a organização da sociedade civil “Associação Amparo Maternal, oriundos da Emenda Parlamentar Municipal enviada pelo (a) Vereador (a) Milton Leite, bem como o Plano de Trabalho para sua execução.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO - COMAS-SP, no uso das competências que lhe conferem a Lei Federal nº8.742 de 07 de dezembro de 1993, alterada pela Lei Federal nº12.435 de 06 de julho de 2011; a Lei Municipal nº12.524 de 1º de dezembro de 1997; o Decreto nº 38.877 de 21 de dezembro de 1999, alterada pela Lei Municipal nº17.575/2021 de 19 de julho de 2021 e, o artigo 3º, inciso XV, da Resolução COMAS-SP nº568/2012 de 09 de fevereiro de 2012 (Regimento Interno), em reunião ordinária da plenária de 26 de Novembro de 2024;

CONSIDERANDO a Resolução COMAS-SP n° 2016, de 30 de maio de 2023, que dispõe sobre recursos públicos provenientes de Emendas Parlamentares destinados ao financiamento complementar de organizações de assistência social, serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, além da rede direta da assistência social, no âmbito do Município de São Paulo;

CONSIDERANDO a Portaria SMADS n° 67/2023, de 20 de outubro de 2023, que estabelece fluxos, atribuições, procedimentos e prazos para tramitação de recursos provenientes de emendas parlamentares operacionalizadas pela Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social da Cidade de São Paulo (SMADS);

CONSIDERANDO orientações previstas pelo Caderno de Apoio Técnico Integrado sobre a Execução dos Recursos do SUAS;

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar o recurso municipal destinado ao Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, contemplando a organização social “Associação Amparo Maternal oriundos da Emenda Parlamentar indicada pelo (a) Vereador (a) Milton Leite, SEI n° 6024.2024/0017016-3, bem como o plano de ação para sua execução, conforme Anexo.

SEI	PARLAMENTAR	ORGANIZAÇÃO	VALOR
6024.2024/0017016-3	Vereador (a) Milton Leite	Associação Amparo Maternal	R\$23.058,00

ANEXOS:

[Plano de trabalho Amparo.pdf](#)

Marcelo Panico

Presidente - COMAS/SP

Documento: 115022761 | Resolução

RESOLUÇÃO COMAS - SP N° 2331 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024

Dispõe sobre o deferimento da inscrição da entidade e/ou organização de assistência social no Conselho Municipal de Assistência Social de São Paulo - COMAS-SP.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO - COMAS-SP, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº12.524/1997 de 01 de dezembro de 1997, regulamentada pelo Decreto Municipal nº38.877/1999 de 21 de dezembro de 1999, alterada pela Lei Municipal nº17.575/2021 de 19 de junho de 2021, regulamentada pelo Decreto Municipal nº60.825/2021 de 30 de novembro de 2021; e, com as disposições de seu Regimento Interno, em reunião ordinária da plenária realizada no dia 26 de Novembro de 2024;

I - **DEFERIR** a inscrição das entidades e organizações de assistência social abaixo relacionadas abaixo por atender integralmente as exigências estabelecidas pelo Conselho na Resolução COMAS-SP nº1080/2016 de 31 de março de 2016, publicada no Diário Oficial da Cidade de São Paulo - DOC-SP de 05 de abril de 2016:

Protocolo	Nome	CNPJ	Processo SEI
2007/2023-ORG	ASSOCIACAO LAR MARIA E SININHA	60.556.164/0001-21	6024.2023/0014183-8
1901/2023-ORG	Obra Social São Judas Tadeu	04.322.035/0001-06	6024.2023/0002406-8

II - A presente resolução atesta que a entidade e organização de assistência social acima mencionada está devidamente inscrita no Conselho;

III - O certificado de inscrição do COMAS-SP será emitido em formato digital que será encartada ao processo SEI em que tramitou a análise da solicitação de inscrição;

IV - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO PANICO

Presidente - COMAS/SP

GABINETE

Documento: 114912071 | Despacho Autorizatório

SEI 6024.2022/0003094-5

1. À vista dos elementos constantes nestes autos e em especial das manifestações da Comissão de Apuração Preliminar constituída pela Portaria n° 32/SMADS/22, alterada pela Portaria n° 02/SMADS/23 e da Coordenadoria Jurídica desta Pasta, que acolho, determino o **ARQUIVAMENTO** do presente, nos termos do inciso II, do art. 102 do Decreto n° 43.233/2003, ante a inexistência de irregularidade funcional praticada por servidor municipal em relação aos fatos apurados nos presentes autos.

2. Publique-se no DOC para os devidos fins e efeitos legais.

3. Por fim, à **GAB/AT/NACI** para ciência e posterior arquivamento dos autos.

Documento: 114983563 | Portaria

PORTARIA N° 112/SMADS/2024

A Secretária Municipal da Assistência e Desenvolvimento Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o disposto no Decreto n° 43.233/2003, resolve:

I. Constituir Comissão de Apuração Preliminar, com a finalidade de apurar os fatos e eventual responsabilidade funcional dos fatos narrados na inicial, a ser integrada pelos seguintes servidores:

- FATIMA DE JESUS TEIXEIRA - RF 5073073 (Presidente),

- ADRIANA MARIA SABBAG NEUBER - RF 9163808 (Membro), e

- RICARDO BARTOLOMEU CUSTÓDIO - RF 9395661 (Membro).

II. A Comissão ora designada procederá à apuração dos fatos e eventuais responsabilidades, devendo apresentar o relatório conclusivo sobre o apurado no prazo de 20 (vinte) dias.

III. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

IV. Publique-se no DOC para os devidos fins e efeitos legais.

Secretaria Municipal de Cultura

COMISSÃO DE APURAÇÃO PRELIMINAR

Documento: 114594808 | Despacho

I. À vista dos elementos constantes no processo n° 6025.2024/0031961-8, em especial a manifestação da Assessoria Jurídica desta Pasta, que acolho, DETERMINO O ARQUIVAMENTO do presente feito, com fundamento no art. 102, inciso II, do Decreto n° 43.233/2003, uma vez que não foi possível comprovar a existência de responsabilidade funcional na irregularidade investigada.

II. Publique-se;

III. Após, encaminhe-se o presente à SMC/APURAÇÃO para ciência, com posterior retorno a esta apuração preliminar.

NÚCLEO DE MUSEOLOGIA E ACERVOS MUNICIPAIS

Documento: 115090915 | Despacho Autorizatório

O Diretor do Departamento dos Museus Municipais, da Secretaria Municipal de Cultura, no uso das suas atribuições legais, após parecer favorável do Gestor Local das Solicitações de Materiais Integrantes dos Acervos da SMC, e com respaldo no **Decreto n° 63.076, de 22 de Dezembro de 2023, AUTORIZA** a cessão de 03 (três) imagens pertencentes ao acervo Fotográfico do Museu da Cidade de São Paulo ao **Sr. Luís Antonio Coelho Ferla, CPF ***.831.75*.*.** O solicitante informa que as imagens serão usadas exclusivamente para compor a **publicação do livro intitulado 1º Samba Someplace Else: Race, Ethnicity, and Displacement in São Paulo com autoria Andrew Britt, a ser publicado pela Duke University Press.** A Gestora Local de Acervos entende que de acordo com o Decreto supracitado, essa cessão de imagem se enquadra no **item 28.1.3. - 5312** que estabelece o valor unitário de R\$299,90 (duzentos e noventa e nove reais e noventa centavos) para **Publicação/Edição acima de 2000 exemplares ou meios digitais (e-book).** Ficam, portanto, garantidas as conformidades legais da cessão com ônus de **R\$899,70 (oitocentos e noventa e nove reais e setenta centavos)** pelas 03 (três) imagens do Acervo Fotográfico do Departamento dos Museus Municipais, devendo a taxa ser depositada no **FEPAC - Fundo Especial de Promoção de Atividades Culturais -** mediante guia própria. Encaminhe-se para publicação no Diário Oficial da Cidade.

SUPERVISÃO DE LOGÍSTICA E CONTRATOS

Documento: 114981055 | Apostilamento

São Paulo, 26 de novembro de 2024



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Expediente do Gabinete

Rua Líbero Badaró, 425, 36º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01009-000

Telefone: 3291-9762

PROCESSO 6024.2024/0015983-6

Encaminhamento SMADS/GAB/EXP Nº 115130300

São Paulo, 28 de novembro de 2024.

SMADS/ CAF/STPC

Sr (a) Supervisor (a)

Segue o presente processo publicado no Doc de 28/11/2024 pg.73,74



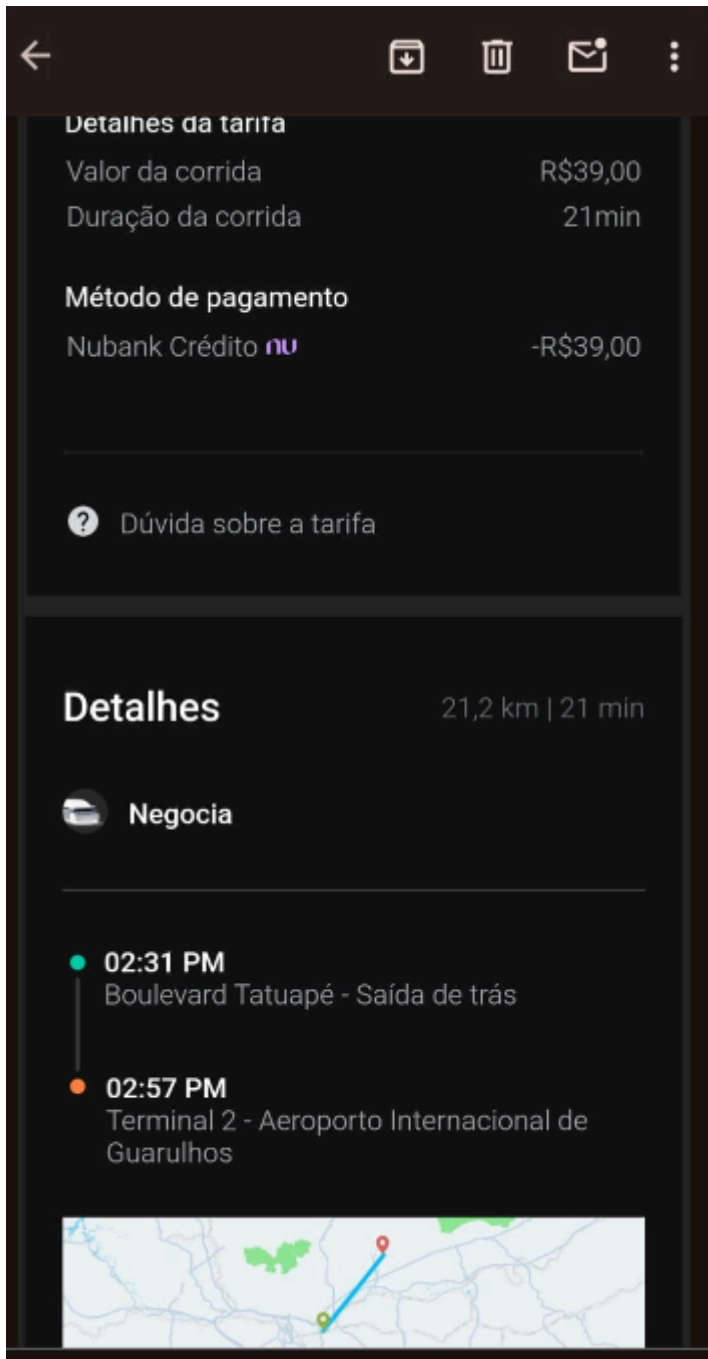
Rosana de Mello Oliveira
Assistente Administrativo de Gestão
Em 28/11/2024, às 11:19.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **115130300** e o código CRC **7548422E**.

Comprovantes de Embarque e Transporte - Aeroporto

Cristiano Oliveira Alves

1. Comprovantes transporte ao aeroporto





Central de Ajuda

Como podemos ajudar?



Concluída

01/12/24 14:31

- Boulevard Tatuapé - Saída de trás, R. Gonçalve...
- Terminal 2 - Aeroporto Internacional de Guarul...



Perdi um item



Desvio



O motorista não apareceu



Corrida iniciou sem mim



Viagem não encerrada

Todos os tópicos

Pesquisar artigos de ajuda

Pagamento e cobranças adicionais >

Viagens >

Conta >

2. Cartão de Embarque São Paulo - Brasília 01/12/2024

< Cartão de embarque

Nº de ordem de compra LA9577293EUWP

Cristiano Alves

Voo

01 de dez. de 2024

 **LA3257**

Operado por LATAM
Airlines Brasil

Assento

16B

Economy



140 · Reserva EAOLUQ

No portão de embarque **15:30**

O embarque finalizará às **15:55**

Terminal
2

Porta/Portão
210

Embarque
Grupo 5

Compartilhar 



Adicionar a Carteira do Google

São Paulo a Brasília

Voo 1 de 1

3. Cartão de embarque Brasília São Paulo 07/12/2024

< Cartão de embarque

Nº de ordem de compra LA9577293EUWP

Cristiano Alves

Voo

07 de dez. de 2024

 **LA3528**

Operado por LATAM
Airlines Brasil

Assento

33D

Economy



065 · Reserva EAOLUQ

No portão de embarque **14:20**

O embarque finalizará às **14:40**

Terminal

-

Porta/Portão

44

Embarque

Grupo 5

Compartilhar 



Adicionar a Carteira do Google

Brasília a São Paulo

Voo 1 de 1

< Cartão de embarque

Nº de ordem de compra LA9579195YBCG

Vanessa Helvecio

Latam

Voo

03 de dez. de 2024

 **LA3537**

Operado por LATAM

Airlines Group

Assento

29B

Economy

São Paulo a Brasília

Voo 1 de 1

7:30

9:20



CGH

BSB

LA3537 1 h 50 min.

Aeroporto
Congonhas

Aeroporto
Brasilia Intl.

< Cartão de embarque

Nº de ordem de compra LA9579195YBCG

Vanessa Helvecio

Latam

Voo

05 de dez. de 2024

 **LA4737**

Operado por LATAM
Airlines Brasil

Assento

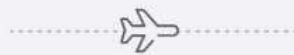
27A

Economy

Brasília a São Paulo

Voo 1 de 1

20:00



22:11

BSB

CGH

LA4737 1 h 50 min.

Aeroporto
Brasilia Intl.

Aeroporto
Congonhas

Nº de ordem de compra LA9572656MFIO

Mariana Santos

Voo

03 de dez. de 2024

 **LA3537**

Operado por LATAM
Airlines Brasil

Assento

30A

Economy



092 · Reserva CAUCEB

No portão de embarque **6:50**

O embarque finalizará às **7:10**

Terminal
1

Porta/Portão
-

Embarque
Grupo 4

Compartilhar 



Adicionar à Apple Wallet

São Paulo a Brasília

Voo 1 de 1

7:30

CGH

Aeroporto
Congonhas



9:20

BSB

Aeroporto
Brasilia Intl.

LA3537 1 h 50 min.

Nº de ordem de compra LA9572656MFIO

Mariana Santos

Voo

05 de dez. de 2024

 **LA4737**

Operado por LATAM
Airlines Brasil

Assento

22F

Economy

Brasília a São Paulo

Voo 1 de 1

20:00

BSB

Aeroporto
Brasilia Intl.



21:36

CGH

Aeroporto
Congonhas

LA4737 1 h 50 min.



Fazer login



Nº de Compra LA9579148ZTPM

Barbara De Araujo

Voo

03 de dez. de 2024

LA3537

Operado pela
LATAM Airlines Brasil

Assento

23F CGH
Economy

Código de reserva: CAERAO



110

No portão de embarque
6:50

O embarque
finalizará às **7:10**

Terminal
1

Portão
11

Embarque
Grupo 4

Compartilhar ➔



03/12/24

7:30
São Paulo
CGH

Opina



DE ARAUJO BARBARA MRS

LATAM

DE ARAUJO BARBARA

LATAM

Gate/Portao

Boarding/Embarque

Seat/Assento

Booking/Reserva

Flight/Voo

Seq. No.

42

19:20

25F

CAERAO

LA 4737

150

Terminal

05 Dec

Gate/Portao

42

From/De

To/Para

Group/

Flight/Voo

From/De

To/Para

BSB

CGH

4

LA 4737

Seat/Assento

BSB Para CGH



Departure/Saida

Arrival/Chegada

ticket

Booking/Reserva Boarding/Embarque

20:00

21:50

9572209028258

CAERAO

19:20

05 Dec

THE BOARDING GATE WILL CLOSE 20 MINUTES BEFORE DEPARTURE
O EMBARQUE ENCERRA 20 MINUTOS ANTES DA PARTIDA



Obrigado por escolher a Uber, Vanessa

Esperamos que você tenha gostado da viagem hoje de manhã.

Total **R\$ 55,48**

Preço da viagem R\$ 60,44
Taxa de intermediação R\$ 3,02

Subtotal R\$ 63,46
Custo fixo R\$ 2,10
Créditos do Uber One -R\$ 0,29
Promoção -R\$ 9,79

Pagamentos

 Mercado Pago ****1115 R\$ 55,48
3/12/2024 6:41

Para mais informações, [acesse a página da sua viagem](#)

Ganhos do motorista parceiro
Total do motorista parceiro R\$ 40,23

Ganhos da Uber
Taxa de serviço R\$ 20,21
Taxa de serviço R\$ 5,12
Promoção para o usuário -R\$ 9,79
Total da Uber R\$ 15,54

O valor total inclui taxas, impostos e promoções da Uber, quando aplicável

Taxas e impostos
ISS Uber R\$ 0,40
PIS COFINS Uber R\$ 1,65

Valor aproximado dos tributos, conforme Lei Federal n. 12.741/12. Os tributos em referência são recolhidos em âmbito federal e municipal sobre o serviço da Uber cobrado do motorista, em conformidade com as Leis Federais n. 10.637/02 e 10.833/03 e o Código Tributário Municipal de São Paulo.

Você viajou com SOLANGE

UberX 21.98 Quilômetros | 38 min

6:00 | Avenida Olavo Bilac, 333 - KM 18 - Osasco - SP, 06190-150
6:38 | Av. Washington Luis, S/N - Vila Congonhas - São Paulo - SP, 04626-970

O preço de serviço não inclui taxas que possam ser cobradas pelo seu banco. Entre em contato diretamente com o seu banco para mais informações.

Obrigado por escolher a Uber, Vanessa

Esperamos que você tenha gostado da viagem hoje à noite.

Total **R\$ 73,24**

Taxa de intermediação	R\$ 3,44
Preço da viagem	R\$ 81,55

Subtotal	R\$ 84,99
Créditos do Uber One	-R\$ 4,22
Taxa do aeroporto	R\$ 5,37
Custo fixo	R\$ 2,10
Promoção	-R\$ 15,00

Pagamentos

 Mercado Pago ****1115	R\$ 73,24
5/12/2024 23:47	

Para mais informações, [acesse a página da sua viagem](#)

Ganhos do motorista parceiro

Total do motorista parceiro	R\$ 61,35
------------------------------------	------------------

Ganhos da Uber

Taxa de serviço	R\$ 20,20
Taxa de serviço	R\$ 5,54
Promoção para o usuário	-R\$ 15,00
Total da Uber	R\$ 10,74

O valor total inclui taxas, impostos e promoções da Uber, quando aplicável

Taxas e impostos

ISS Uber	R\$ 0,40
PIS COFINS Uber	R\$ 1,65

Valor aproximado dos tributos, conforme Lei Federal n. 12.741/12. Os tributos em referência são recolhidos em âmbito federal e municipal sobre o serviço da Uber cobrado do motorista, em conformidade com as Leis Federais n. 10.637/02 e 10.833/03 e o Código Tributário Municipal de São Paulo.

Você viajou com Deuslirio

UberX 23.00 Quilômetros | 30 min

■	23:16 Pç. Cmte. Linneu Gomes - Vila Congonhas - São Paulo - SP, 04626-001
■	23:46 Avenida Olavo Bilac, 333 - KM 18 - Osasco - SP, 06190-150

O preço de serviço não inclui taxas que possam ser cobradas pelo seu banco. Entre em contato diretamente com o seu banco para mais informações.

Obrigado por escolher a Uber, Mariana

Esperamos que você tenha gostado da viagem hoje à noite.

Total **R\$ 71,96**

Taxa de intermediação R\$ 2,62
Preço da viagem R\$ 62,42

Subtotal R\$ 65,04
Taxa do aeroporto R\$ 5,37
Custo fixo R\$ 1,55

Pagamentos

 Visa Debit ****2274 R\$ 71,96
5/12/2024 22:44

Para mais informações, [acesse a página da sua viagem](#)

Ganhos do motorista parceiro
Total do motorista parceiro R\$ 58,28

Ganhos da Uber
Taxa de serviço R\$ 4,14
Taxa de serviço R\$ 4,17
Total da Uber R\$ 8,31

O valor total inclui taxas, impostos e promoções da Uber, quando aplicável

Taxas e impostos
ISS Uber R\$ 0,08
PIS COFINS Uber R\$ 0,33

Valor aproximado dos tributos, conforme Lei Federal n. 12.741/12. Os tributos em referência são recolhidos em âmbito federal e municipal sobre o serviço da Uber cobrado do motorista, em conformidade com as Leis Federais n. 10.637/02 e 10.833/03 e o Código Tributário Municipal de São Paulo.

Você viajou com Andre

UberX 15.09 Quilômetros | 23 min

22:59 | Av. Washington Luis, S/N - Vila Congonhas - São Paulo - SP, 04626-970
23:22 | Rua Tagipuru, 265 - Barra Funda - São Paulo - SP, 01156-000

O preço de serviço não inclui taxas que possam ser cobradas pelo seu banco. Entre em contato diretamente com o seu banco para mais informações.

Obrigado por escolher a Uber, Barbara

Esperamos que você tenha gostado da viagem hoje à noite.

Total **R\$ 87,15**

Taxa de intermediação	R\$ 3,66
Preço da viagem	R\$ 75,92

Subtotal	R\$ 79,58
Taxa do aeroporto	R\$ 5,37
Custo fixo	R\$ 2,20

Pagamentos

 Visa Debit ****1929	R\$ 87,15
5/12/2024 22:43	

Para mais informações, [acesse a página da sua viagem](#)

Ganhos do motorista parceiro	
Total do motorista parceiro	R\$ 70,03

Ganhos da Uber	
Taxa de serviço	R\$ 5,89
Taxa de serviço	R\$ 5,86
Total da Uber	R\$ 11,75

O valor total inclui taxas, impostos e promoções da Uber, quando aplicável

Taxas e impostos	
ISS Uber	R\$ 0,11
PIS COFINS Uber	R\$ 0,48

Valor aproximado dos tributos, conforme Lei Federal n. 12.741/12. Os tributos em referência são recolhidos em âmbito federal e municipal sobre o serviço da Uber cobrado do motorista, em conformidade com as Leis Federais n. 10.637/02 e 10.833/03 e o Código Tributário Municipal de São Paulo.

Você viajou com ALEXANDRO

Comfort 18.74 Quilômetros | 29 min

	23:03 Pç. Cmte. Linneu Gomes - Vila Congonhas - São Paulo - SP, 04626-001
	23:33 Rua José Justino Pereira, 330 - Santana - São Paulo - SP, 02407-140

O preço de serviço não inclui taxas que possam ser cobradas pelo seu banco. Entre em contato diretamente com o seu banco para mais informações.

Obrigado por escolher a Uber, Barbara

Esperamos que você tenha gostado da viagem hoje de manhã.

Total **R\$ 84,11**

Taxa de intermediação	R\$ 3,90
Preço da viagem	R\$ 78,01

Subtotal	R\$ 81,91
Custo fixo	R\$ 2,20

Pagamentos

 Visa Debit ****1929 3/12/2024 5:29	R\$ 84,11
---	------------------

Para mais informações, [acesse a página da sua viagem](#)

Ganhos do motorista parceiro	
Total do motorista parceiro	R\$ 50,47

Ganhos da Uber	
Taxa de serviço	R\$ 27,54
Taxa de serviço	R\$ 6,10
Total da Uber	R\$ 33,64


O valor total inclui taxas, impostos e promoções da Uber, quando aplicável

Taxas e impostos	
ISS Uber	R\$ 0,55
PIS COFINS Uber	R\$ 2,25

Valor aproximado dos tributos, conforme Lei Federal n. 12.741/12. Os tributos em referência são recolhidos em âmbito federal e municipal sobre o serviço da Uber cobrado do motorista, em conformidade com as Leis Federais n. 10.637/02 e 10.833/03 e o Código Tributário Municipal de São Paulo.

Você viajou com LEANDRO

Comfort 19.37 Quilômetros | 39 min

	5:35 Rua José Justino Pereira, 330 - Santana - São Paulo - SP, 02407-140
	6:15 Aeroporto Deputado Freitas Nobre (CGH) - Vila Congonhas - São Paulo - SP, 04626-911

O preço de serviço não inclui taxas que possam ser cobradas pelo seu banco. Entre em contato diretamente com o seu banco para mais informações.

PROGRAMAÇÃO

Local: Centro Internacional de Convenções do Brasil – CICB - St. de Clubes Esportivos Sul Trecho 2 - Brasília

Data: 02 a 06 de dezembro de 2024

02/12 – Segunda-feira	
9:00	SENARC – Abertura - Secretária Nacional de Renda de Cidadania
9:15	SENARC/Diretores – Boas-vindas/ Reconstrução e avanços Bolsa Família 2023 / 2024 e Desafios na ampliação da proteção social e da gestão em 2025
10:15	SENARC/DEBEN – A Gestão de Benefícios e Pagamentos do Bolsa Família e os Desafios de gestão para Proteção Social em 2025
12:00	Almoço
14:00	SENARC/CAIXA ECONOMICA FEDERAL – O papel estratégico do agente operador no fortalecimento da qualidade dos serviços Bolsa Família nas metrópoles e desafios do cotidiano
15:00	SENARC/DEBEN – Oficina: A Gestão de Benefícios e Pagamentos do PBF nos territórios – Construção do mapa de ameaças, fortalezas, fraquezas e oportunidades para 2025
16:00	Coffee-Break
16:30	SENARC/DEBEN – Oficina: Construção das metas para fortalecimento da Gestão de Benefícios e pagamentos do PBF em 2025
17:30	SENARC/DEBEN – Encaminhamentos
18:00	Saída
03/12 – Terça-feira	
9:00	SENARC/DECON - Gestão de Condicionalidades: Avaliação de 2023/2024 e Perspectivas do acompanhamento das condicionalidades do Programa Bolsa Família para 2025. (proposta preliminar)
10:00	SENARC/DECON - Oficina: Desafios da intersectorialidade no acompanhamento das condicionalidades dos beneficiários e beneficiárias do Programa Bolsa Família. (proposta preliminar)
12:00	Almoço
14:00	SENARC/DEOP – Nova Adesão e IGD-PBF: Mudanças Normativas
16:00	Coffee-Break
16:30	SENARC/DEOP – Oficina: Avanços e Desafios na Gestão e Operacionalização do PBF
18:00	Saída
04/12 – Quarta-feira	
9:00	SAGICAD - Abertura
10:00	SAGICAD - Cadastro Único no âmbito do SUAS: integração com vigilância e serviços socioassistenciais

16° Encontro das
Coordenações do
Cadastro Único e Programa Bolsa Família
 nas Metrôpoles

12:00	almoço
14:00	SAGICAD – Oficina sobre regionalização do atendimento entre municípios metropolitanos
16:00	Coffee-Break
16:30	SAGICAD – Observatório/IVCAD
18:00	saída
05/12 – Quinta -feira	
9:00	SAGICAD – Novo Sistema de Cadastro Único e ações de qualificação para 2025
12:00	almoço
14:00	SAGICAD – Acesso aos dados do Cadastro Único
15:00	SAGICAD – Capacitação: Nova Metodologia
16:00	Coffee-Break
16:30	SAGICAD – Formato do Grupo Metrôpoles e proposta de pautas para 2025
18:00	Saída
06/12 – Sexta-feira	
9:00	Avaliação e Encerramento (SAGICAD e SENARC)
12:00	Saída

Ao Sr.

ANDRÉ QUINTÃO SILVA

Secretaria Nacional de Assistência Social - SNAS

Esplanada dos Ministérios - Bloco A - 2º andar - Sala 202

CEP 70054-906 - Brasília/DF

E-mail: gabinete.snas@mds.gov.br

Telefone: (61) 2030-3462 / 3463

Senhor Secretário,

A **Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social**, do município de São Paulo, representada pela **Sra. Secretária Marcelina Conceição dos Santos e Coordenadora da Gestão do SUAS Vanessa Helvécio**, vem respeitosamente, solicitar agendamento de visita técnica e reunião, nas datas 03,4 e 5 de dezembro de 2024, para tratar das pautas abaixo subscritas, considerando a Gestão do SUAS, Proteção Social Básica, Proteção Social Especial e Benefícios Assistenciais.

- Gestão do SUAS
 - Revisão do parâmetro SUAS por grau de metrópole, ou para regiões metropolitanas com metrópoles;
 - Revisão da tipificação Nacional dos serviços Socioassistenciais;
 - Orientação Nacional para o trabalho com povos tradicionais e originários para Proteção básica e especial/ ofertas do SUAS voltadas a este público.
 - Reintegração de Posse (necessidade de nota técnica acerca do acolhimento institucional não se tratar de alternativa de política pública habitacional)
 - Apresentação e alinhamento da atualização da Portaria SMADS/46/2010 que tipifica os serviços socioassistenciais municipais.
- Proteção Básica
 - Atendimento a crianças e adolescentes com deficiência intelectual ou TEA em SCFV;
 - Atendimento a crianças e adolescentes com acometimentos de saúde mental e necessidade de articulação com Ministério da Saúde para portarias conjuntas sobre a temática;
 - Parâmetros para atuação do novo serviço de visita domiciliar;
- Proteção especial
 - Grupo de Trabalho de SMADS sobre cuidadores sociais e a interlocução com a Secretaria Nacional de Cuidados;
 - Atendimento a crianças e adolescentes com deficiência intelectual ou TEA nos serviços de acolhimento;
 - Atendimento a crianças e adolescentes com acometimentos de saúde mental e necessidade de articulação com Ministério da Saúde para portarias conjuntas sobre a temática;
 - Serviços integrados SUS e SUAS;
 - Imigrantes e as ofertas ao público que não deve ser considerado em situação de rua, mas que acabam nos serviços de acolhimento pop rua;

- Gestão do CADÚnico, PBF e Benefícios Socioassistenciais
 - Gestão do CadÚnico:
 - Acórdão DPU – Famílias unipessoais, São Paulo possui cerca de 250 mil famílias, PBF, a folha só poderá abarcar 16% de famílias unipessoais, necessidade de ajustar o parâmetro por regionalização;
 - CadÚnico necessidade de estabelecimento de equipe mínima, porte por cidade e unificação; metodologia de capacitação e necessidade de alteração da tipificação;
 - Atualização do CadÚnico trazendo dados de segurança alimentar e nutricional;
 - Impasse no CAD para marcação de POP Rua, em São Paulo identificamos mais marcações do que o censo Pop Rua, muitas pessoas estão se identificando como tal, para não haver averiguação e liberação rápida do benefício. É necessário protocolo de atendimento acesso desta demanda;
 - Novos perfis de Pop Rua = imigrantes;
 - Residência terapêutica- Cadastramento de pessoas sem curatela que não conseguem responder ao questionário CAD.

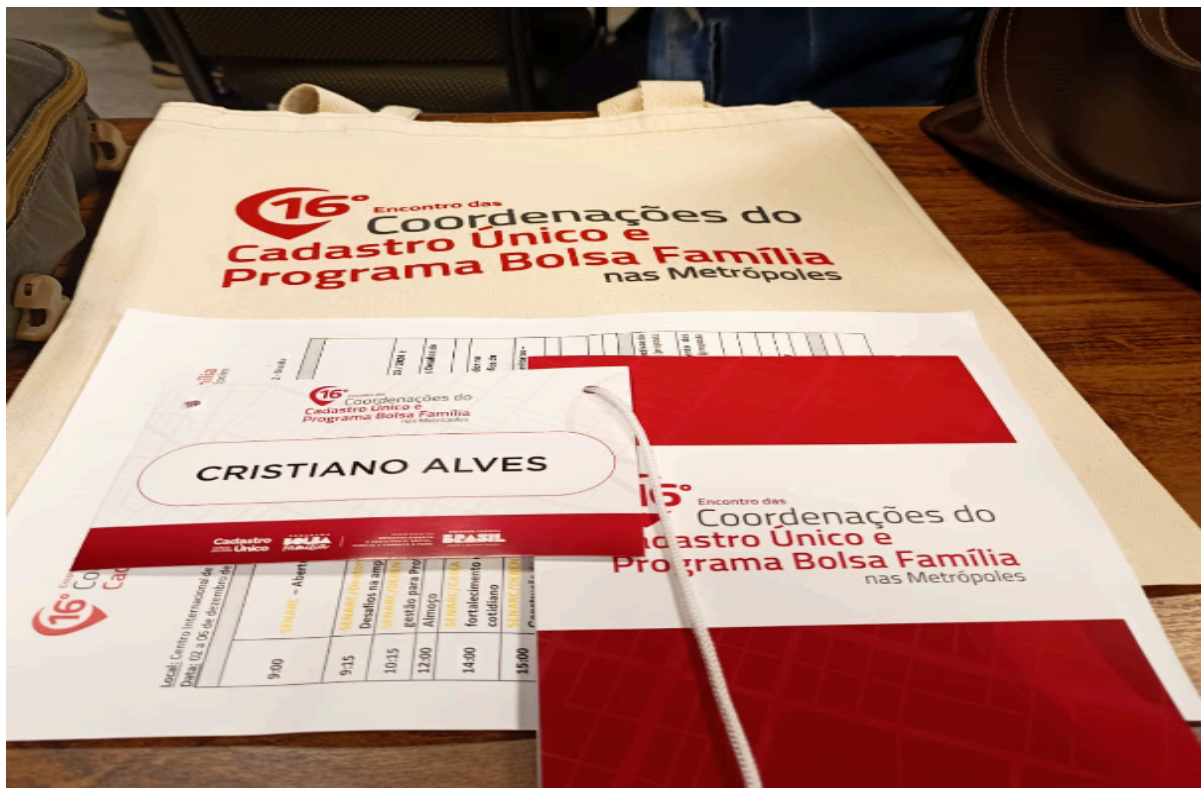
- BPC na escola, paralisação do programa (na verdade é como está o programa e se ele será retomado. Recuperar a articulação que tínhamos).;

Certos de sua atenção, colocamo-nos à disposição para esclarecimentos adicionais e aguardamos posicionamento desta Secretaria quanto a confirmação da visita técnica.

Atenciosamente,

16º Encontro das Coordenações do Cadastro Único e Programa Bolsa Família

Fotos













CERTIFICADO DE PARTICIPAÇÃO

O Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome certifica que **CRISTIANO OLIVEIRA ALVES**, participou do **16º Encontro das Coordenações do Cadastro Único e do Programa Bolsa Família nas Metrôpoles**, realizado em Brasília-DF, durante o período de 02 e 06 de dezembro de 2024.

Brasília, 06 de dezembro de 2024.

Leticia Bartholo
SECRETÁRIA DE AVALIAÇÃO,
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
E CADASTRO ÚNICO

Wellington Dias
MINISTRO DO DESENVOLVIMENTO E
ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E
COMBATE À FOME

Eliana Aquino Custodio
SECRETÁRIA NACIONAL
DE RENDA DE CIDADANIA

Cadastro Único
Conhecer para incluir

PROGRAMA **BOLSA família**

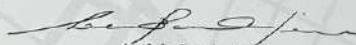
MINISTÉRIO DO
DESENVOLVIMENTO
E ASSISTÊNCIA SOCIAL,
FAMÍLIA E COMBATE À FOME

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

CERTIFICADO DE PARTICIPAÇÃO

O Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome certifica que **VANESSA HELVECIO**, participou do **16° Encontro das Coordenações do Cadastro Único e do Programa Bolsa Família nas Metrópoles**, realizado em Brasília-DF, durante o período de 02 e 06 de dezembro de 2024.

Brasília, 06 de dezembro de 2024.



Leticia Bartholo
SECRETÁRIA DE AVALIAÇÃO,
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
E CADASTRO ÚNICO



Wellington Dias
MINISTRO DO DESENVOLVIMENTO E
ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E
COMBATE À FOME



Eliana Aquino Custodio
SECRETÁRIA NACIONAL
DE RENDA DE CIDADANIA

CERTIFICADO DE PARTICIPAÇÃO

O Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome certifica que **MARIANA DA SILVA SANTOS**, participou do **16º Encontro das Coordenações do Cadastro Único e do Programa Bolsa Família nas Metrôpoles**, realizado em Brasília-DF, durante o período de 02 e 06 de dezembro de 2024.

Brasília, 06 de dezembro de 2024.



Leticia Bartholo
SECRETÁRIA DE AVALIAÇÃO,
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
E CADASTRO ÚNICO



Wellington Dias
MINISTRO DO DESENVOLVIMENTO E
ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E
COMBATE À FOME



Eliana Aquino Custodio
SECRETÁRIA NACIONAL
DE RENDA DE CIDADANIA

CERTIFICADO DE PARTICIPAÇÃO

O Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome certifica que **BARBARA PICCIRILLI DE ARAUJO**, participou do 16º Encontro das Coordenações do Cadastro Único e do Programa Bolsa Família nas Metrôpoles, realizado em Brasília-DF, durante o período de 02 e 06 de dezembro de 2024.

Brasília, 06 de dezembro de 2024.


Leticia Bartholo
SECRETÁRIA DE AVALIAÇÃO,
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
E CADASTRO ÚNICO


Wellington Dias
MINISTRO DO DESENVOLVIMENTO E
ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E
COMBATE À FOME


Eliana Aquino Custodio
SECRETÁRIA NACIONAL
DE RENDA DE CIDADANIA

**Cadastro
Único**
Conhecer
para incluir

PROGRAMA
**BOLSA
família**

MINISTÉRIO DO
DESENVOLVIMENTO
E ASSISTÊNCIA SOCIAL,
FAMÍLIA E COMBATE À FOME

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Coordenadoria de Gestão de Benefícios

Rua Líbero Badaró, 425, 37º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01009-000

Telefone:

Relatório

RELATÓRIO EVENTO EXTERNO - AFASTAMENTO E PRESTAÇÃO DE CONTAS

Nome do evento: 16º Encontro das Coordenações do Cadastro Único e Programa Bolsa Família

Local: Centro Internacional de Convenções do Brasil – CICB - St. de Clubes Esportivos Sul Trecho 2 - Brasília

Nome do participante: **Cristiano Oliveira Alves**

RF: **858921-6**

Data: 02 a 06 de dezembro de 2024

02/12 – Segunda-feira - manhã 09:00 - 12:00

- Abertura do encontro pela Secretária Nacional de Renda e Cidadania
- Apresentação do Programa Bolsa Família (PBF)
- Panorama do programa nos anos de 2023 e 2024 - desafios enfrentados no pós pandemia
- PBF - famílias atendidas, novas entradas e saídas em 2024
- Série histórica: famílias em regra de proteção
- PBF e unipessoal: série histórica de famílias unipessoais
- PBF: inclusões financeiras bancárias; 2,5 milhões de famílias bancarizadas pelo Caixa Tem
- Panorama de 2024 de famílias e pessoas atendidas pelo PBF.
- Apresentação do total Cadastros desatualizados nos últimos 24 meses que serão incluídos na revisão cadastral em janeiro de 2025.
- Números médios de famílias que se inscrevem no Cad Único mensalmente.

02/12 – Segunda-feira - Tarde 14:00 - 18:00

- Apresentação: equipe Caixa Econômica Federal
- O papel estratégico do agente operador no fortalecimento da qualidade dos serviços Bolsa Família nas metrópoles e desafios do cotidiano
- Implementações realizadas no Sibec pela Caixa
- Novo PBF e cesta de serviços
- Desligamentos voluntários do PBF
- Pagamentos por biometria: novo recurso; como estão sendo realizados os cadastros
- **Oficina em grupo:** análise SWOT; dinâmica para mapear forças e ameaças para o Bolsa Família e Cad Único.

03/12 - Terça-feira - manhã 09:00 - 12:00

- Gestão de Condicionalidades: Avaliação de 2023/2024 e Perspectivas do acompanhamento das condicionalidades do Programa Bolsa Família para 2025.
- Enfraquecimento durante a pandemia das condicionalidades em suas dimensões estratégicas
- Dificuldades enfrentadas pelas gestões Estaduais e Municipais
- Índices de acompanhamento das condicionalidades durante a pandemia
- Retomada da articulação intersetorial estratégica das condicionalidades entre MDS, MEC e MS.
- Estratégias de ações para redução do número de crianças e adolescentes não localizados.
- **Oficina em grupo (4 grupos):** dinâmica sobre condicionalidades, respondendo perguntas elaboradas pelo MDS, e apresentada por um relator do grupo. Quais os avanços necessários para a gestão de condicionalidades para os próximos dois anos pelos três entes federados?

03/12 - Terça-feira - tarde 14:00 - 18:00

- Nova Adesão e IGD-PBF: Mudanças Normativas
- Mudanças no Novo Termo de Adesão
- Compromissos e atribuições do termo para prefeitos, secretários e coordenadores municipais
- Pontos de atenção para o Novo Termo de Adesão

- Diálogos sobre “Equipes de Referência do Programa Bolsa Família”.
- **Oficina em grupo:** composição de equipe de referências do PBF; discussão e apresentação do grupo.

04/12 - Quarta-feira - manhã 09:00 - 12:00

- Cadastro Único no âmbito do SUAS: integração com vigilância e serviços socioassistenciais
- Debates sobre temas relevantes de políticas públicas do MDS.
- Apresentação de dados do Índice de Vulnerabilidades das Famílias do Cadastro Único (IVCAD): plataforma de monitoramento do MDS
- Implementação de protocolo de gestão de riscos e fraudes.
- Cobranças de ressarcimentos de benefícios recebidos indevidamente quando é dolosa ou culposa.

04/12 - Quarta-feira - tarde 14:00 - 18:00

- **Oficina em grupo:** discussão e apresentação sobre regionalização do atendimento entre municípios metropolitanos
- Cad Único no âmbito do SUAS
- Integração entre vigilância socioassistencial
- Cad Único: finalidades, potencialidades; subsídios para leituras da realidade, e proteção integral; defesa de direitos; proteção e vigilância socioassistencial.
- Situações vulnerabilidades e riscos que incidem sobre famílias e indivíduos e eventos de violação de direitos.

05/12 - Quinta -feira - manhã 09:00 - 12:00

- Novo Portal de Gestão do Cad Único
- Novo Sistema de Cadastro Único e ações de qualificação para 2025
- Sistema Analítico - Analytics
- Sistema de Capacitação Online
- Sistema de Análise de Risco
- Gerid - manutenção de usuários
- Pronto Cliente - cadastramento de incidentes
- Processos de Qualificação cadastral 2025
- Processos de Migração para o novo Sistema do Cad Único

05/12 - Quinta-feira - tarde 14:00 - 18:00

- Acesso aos dados do Cadastro Único
- Gestão de riscos e medidas de prevenção de fraudes
- Medidas de controle interno para identificar e tratar inadequações
- Monitoramento de acesso ao sistema de Cad Único
- Criação de comissões de investigações: atos cometidos por servidores públicos e cidadãos.
- Processos de gestão de riscos e tratamento de denúncias de suspeitas de fraudes
- Competências do agente operador do Cad Único
- Capacitação: Nova Metodologia
- Processos de capacitações EAD
- Ambiente de Capacitação
- Discussão sobre o formato do Grupo Metrôpoles e proposta de pautas para 2025.

05/12 - Sexta -feira - manhã 09:00 - 12:00

- Balanço do 6º Encontro das Coordenações do Cadastro Único e Programa Bolsa Família
- Apresentação da Secretária Nacional de Renda e Cidadania, com desafios para 2025 do Cad Único e Bolsa Família
- Apresentação dos Estados e Municípios sobre suas realidades, desafios e dificuldades
- Avaliação do encontro e encerramento



Cristiano Oliveira Alves
Diretor(a) I
Em 09/12/2024, às 15:34.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **115886496** e o código CRC **8A4F943D**.

Relatório: Brasília - 03/12/2024 - 05/12/2024

Nos dias 03/12 (terça-feira), 04/12 (quarta-feira) e 05/12 (quinta-feira), Mariana, assessora técnica, Bárbara, assessora técnica, e Vanessa, Coordenadora, integrantes da Coordenadoria de Gestão do SUAS nesta Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, estiveram na cidade de Brasília - DF, para participar do 16º Encontro dos Coordenadores do Cadastro Único e PFB nas Metrôpoles e realizar algumas agendas sobre cadastro único, proteção social básica e proteção social especial com representantes do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome.

No dia 03/12, após a chegada de Mariana, Bárbara e Vanessa em Brasília pela manhã, a programação do encontro foi realizada no Centro Internacional de Convenções do Brasil – CICB, na qual a Secretaria Nacional de Renda de Cidadania (SENARC) apresentou uma avaliação do ano de 2023 e 2024 sobre a gestão de condicionalidades do Programa Bolsa Família e as perspectivas do acompanhamento dessas condicionalidades para 2025. Houve também uma Oficina entre os representantes dos municípios presentes para a discussão e troca de experiências dos desafios da intersetorialidade no acompanhamento das condicionalidades dos beneficiários do Programa Bolsa Família nos diversos municípios do Brasil. Após o almoço, a partir das 14h00, a SENARC apresentou as mudanças normativas relacionadas ao IGD-PBF (Índice de Gestão Descentralizada - Programa Bolsa Família), havendo também uma outra Oficina entre os representantes dos municípios para a discussão dos avanços e desafios na gestão e operacionalização do Programa Bolsa Família. A agenda se encerrou às 18h30.

No dia 04/12, às 9h00, Mariana, Bárbara e Vanessa foram ao Centro Internacional de Convenções do Brasil, no qual a Secretaria de Avaliação, Gestão da Informação e Cadastro Único (SAGICAD) fez uma apresentação sobre o Cadastro Único no âmbito do SUAS, exemplificando pautas relacionadas à vigilância socioassistencial e os serviços de proteção social. Na parte da tarde, a partir das 14h00, a SAGICAD realizou uma Oficina sobre a regionalização do atendimento socioassistencial entre os municípios presentes, havendo também uma apresentação sobre o Observatório do Cadastro Único. Ainda nessa tarde, Mariana, Bárbara e Vanessa se reuniram com representantes do Departamento de Gestão do Cadastro Único da SAGICAD, tendo como pauta os seguintes tópicos: gestão do CadÚnico; acórdão DPU – Famílias unipessoais, necessidade de estabelecimento de equipe mínima para CadÚnico, porte por cidade e unificação; metodologia de capacitação e necessidade de alteração da tipificação; atualização do CadÚnico trazendo dados de segurança alimentar e nutricional; marcação de POP Rua no CadÚnico na cidade de São Paulo; marcação de imigrantes no

Cadúnico na cidade de São Paulo; residência terapêutica e o cadastramento de pessoas sem curatela no Cadúnico; BPC na escola. As agendas se encerraram às 18h30.

No dia 05/12, na parte da manhã, Mariana, Bárbara e Vanessa foram até o Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, tendo duas agendas marcadas com a Secretaria Nacional de Assistência Social: às 9h00 com a Coordenação Geral de Serviços e Programas de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, do Departamento de Proteção Social Básica, e às 11h00 com a Coordenação Geral de Proteção Social Especial de Alta Complexidade do Departamento de Proteção Social Especial. Na primeira reunião, a pauta contou com os seguintes tópicos: atendimento a crianças e adolescentes com deficiência intelectual ou TEA em SCFV; atendimento a crianças e adolescentes com acometimentos de saúde mental e necessidade de articulação com Ministério da Saúde para a realização de portarias conjuntas sobre a temática; parâmetros para atuação do novo serviço de visita domiciliar. Na segunda reunião, a pauta contou com os seguintes tópicos: grupo de Trabalho de SMADS sobre cuidadores sociais e a interlocução com a Secretaria Nacional de Cuidados; atendimento a crianças e adolescentes com deficiência intelectual ou TEA nos serviços de acolhimento de proteção social especial; atendimento a crianças e adolescentes com acometimentos de saúde mental e necessidade de articulação com Ministério da Saúde para portarias conjuntas sobre a temática; serviços integrados SUS e SUAS; acolhimento de imigrantes nos serviços para população em situação de rua.

As agendas na Secretaria Nacional de Assistência Social foram necessárias para que as políticas de assistência e desenvolvimento social na cidade de São Paulo fossem apresentadas com mais profundidade ao Governo Federal, tendo em vista as especificidades da cidade e as tipologias existentes em São Paulo. Pôde-se apresentar os desafios e dificuldades para a execução do SUAS em São Paulo, havendo um compartilhamento de informações entre os técnicos de SMADS e MDS, possibilitando novas perspectivas para a resolução de alguns impasses relacionados a implementação de políticas de proteção social básica e proteção social especial existentes no nível municipal. Como encaminhamentos das duas agendas com o MDS, a SMADS deverá encaminhar alguns materiais produzidos no município sobre as temáticas da Primeira Infância, SASF e Família Acolhedora, havendo também a necessidade de realização de agendas remotas sobre pautas da proteção social básica e especial com o MDS, para que haja a continuidade dos alinhamentos realizados presencialmente.

Na parte da tarde, às 14h00, Mariana, Bárbara e Vanessa retornaram ao Centro Internacional de Convenções do Brasil – CICB, para a agenda do Novo Sistema de Cadastro Único e ações de qualificação para 2025, apresentada pela Secretaria de Avaliação, Gestão da Informação e Cadastro Único (SAGICAD) do Ministério do Desenvolvimento e Assistência

Social, Família e Combate à Fome. Os temas abordados foram: acesso aos dados do Cadastro Único; a nova metodologia do Programa; propostas para 2025. Após a finalização da agenda, Mariana, Bárbara e Vanessa foram para o aeroporto e retornaram para São Paulo na parte da noite.

A presença da cidade de São Paulo, por meio da Coordenadoria de Gestão do SUAS de SMADS, no Encontro de Coordenações do Cadastro Único e Programa Bolsa Família e nas agendas com o MDS, é de extrema importância para a articulação entre o Governo Federal e o município de São Paulo, possibilitando uma aproximação necessária entre os entes federativos para a execução do SUAS nas esferas federal, estadual e municipal, garantindo alinhamentos e trocas de experiências para que haja a garantia da proteção social preconizada no Sistema Único de Assistência Social (SUAS).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Gestão SUAS

Rua Líbero Badaró, 425, 35º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01009-000
Telefone: 3291-9703

Relatório

A SMADS/CAF/COF/STP

Relatório: Brasília - 03/12/2024 - 05/12/2024

Nos dias 03/12 (terça-feira), 04/12 (quarta-feira) e 05/12 (quinta-feira), Mariana, assessora técnica, Bárbara, assessora técnica, e Vanessa, Coordenadora, integrantes da Coordenadoria de Gestão do SUAS nesta Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, estiveram na cidade de Brasília - DF, para participar do 16º Encontro dos Coordenadores do Cadastro Único e PFB nas Metrôpoles e realizar algumas agendas sobre cadastro único, proteção social básica e proteção social especial com representantes do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome.

No dia 03/12, após a chegada de Mariana, Bárbara e Vanessa em Brasília pela manhã, a programação do encontro foi realizada no Centro Internacional de Convenções do Brasil – CICB, na qual a Secretaria Nacional de Renda de Cidadania (SENARC) apresentou uma avaliação do ano de 2023 e 2024 sobre a gestão de condicionalidades do Programa Bolsa Família e as perspectivas do acompanhamento dessas condicionalidades para 2025. Houve também uma Oficina entre os representantes dos municípios presentes para a discussão e troca de experiências dos desafios da intersetorialidade no acompanhamento das condicionalidades dos beneficiários do Programa Bolsa Família nos diversos municípios do Brasil. Após o almoço, a partir das 14h00, a SENARC apresentou as mudanças normativas relacionadas ao IGD-PBF (Índice de Gestão Descentralizada - Programa Bolsa Família), havendo também uma outra Oficina entre os representantes dos municípios para a discussão dos avanços e desafios na gestão e operacionalização do Programa Bolsa Família. A agenda se encerrou às 18h30.

No dia 04/12, às 9h00, Mariana, Bárbara e Vanessa foram ao Centro Internacional de Convenções do Brasil, no qual a Secretaria de Avaliação, Gestão da Informação e Cadastro Único (SAGICAD) fez uma apresentação sobre o Cadastro Único no âmbito do SUAS, exemplificando pautas relacionadas à vigilância socioassistencial e os serviços de proteção social. Na parte da tarde, a partir das 14h00, a SAGICAD realizou uma Oficina sobre a regionalização do atendimento socioassistencial entre os municípios presentes, havendo também uma apresentação sobre o Observatório do Cadastro Único. Ainda nessa tarde, Mariana, Bárbara e Vanessa se reuniram com representantes do Departamento de Gestão do Cadastro Único da SAGICAD, tendo como pauta os seguintes tópicos: gestão do CadÚnico; acórdão DPU – Famílias unipessoais, necessidade de estabelecimento de equipe mínima para CadÚnico, porte por cidade e unificação; metodologia de capacitação e necessidade de alteração da tipificação; atualização do CadÚnico trazendo dados de segurança alimentar e nutricional; marcação de POP Rua no CadÚnico na cidade de São Paulo; marcação de imigrantes no CadÚnico na cidade de São Paulo; residência terapêutica e o cadastramento de pessoas sem curatela no CadÚnico; BPC na escola. As agendas se encerraram às 18h30.

No dia 05/12, na parte da manhã, Mariana, Bárbara e Vanessa foram até o Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, tendo duas agendas marcadas com a Secretaria Nacional de Assistência Social: às 9h00 com a Coordenação Geral de Serviços e Programas de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, do Departamento de Proteção Social Básica, e às 11h00 com a Coordenação Geral de Proteção Social Especial de Alta Complexidade do Departamento de Proteção Social Especial. Na primeira reunião, a pauta contou com os seguintes tópicos: atendimento a crianças e adolescentes com deficiência intelectual ou TEA em SCFV; atendimento a crianças e adolescentes com

acometimentos de saúde mental e necessidade de articulação com Ministério da Saúde para a realização de portarias conjuntas sobre a temática; parâmetros para atuação do novo serviço de visita domiciliar. Na segunda reunião, a pauta contou com os seguintes tópicos: grupo de Trabalho de SMADS sobre cuidadores sociais e a interlocução com a Secretaria Nacional de Cuidados; atendimento a crianças e adolescentes com deficiência intelectual ou TEA nos serviços de acolhimento de proteção social especial; atendimento a crianças e adolescentes com acometimentos de saúde mental e necessidade de articulação com Ministério da Saúde para portarias conjuntas sobre a temática; serviços integrados SUS e SUAS; acolhimento de imigrantes nos serviços para população em situação de rua.

As agendas na Secretaria Nacional de Assistência Social foram necessárias para que as políticas de assistência e desenvolvimento social na cidade de São Paulo fossem apresentadas com mais profundidade ao Governo Federal, tendo em vista as especificidades da cidade e as tipologias existentes em São Paulo. Pôde-se apresentar os desafios e dificuldades para a execução do SUAS em São Paulo, havendo um compartilhamento de informações entre os técnicos de SMADS e MDS, possibilitando novas perspectivas para a resolução de alguns impasses relacionados a implementação de políticas de proteção social básica e proteção social especial existentes no nível municipal. Como encaminhamentos das duas agendas com o MDS, a SMADS deverá encaminhar alguns materiais produzidos no município sobre as temáticas da Primeira Infância, SASF e Família Acolhedora, havendo também a necessidade de realização de agendas remotas sobre pautas da proteção social básica e especial com o MDS, para que haja a continuidade dos alinhamentos realizados presencialmente.

Na parte da tarde, às 14h00, Mariana, Bárbara e Vanessa retornaram ao Centro Internacional de Convenções do Brasil – CICB, para a agenda do Novo Sistema de Cadastro Único e ações de qualificação para 2025, apresentada pela Secretaria de Avaliação, Gestão da Informação e Cadastro Único (SAGICAD) do Ministério do Desenvolvimento e Assistência

Social, Família e Combate à Fome. Os temas abordados foram: acesso aos dados do Cadastro Único; a nova metodologia do Programa; propostas para 2025. Após a finalização da agenda, Mariana, Bárbara e Vanessa foram para o aeroporto e retornaram para São Paulo na parte da noite.

A presença da cidade de São Paulo, por meio da Coordenadoria de Gestão do SUAS de SMADS, no Encontro de Coordenações do Cadastro Único e Programa Bolsa Família e nas agendas com o MDS, é de extrema importância para a articulação entre o Governo Federal e o município de São Paulo, possibilitando uma aproximação necessária entre os entes federativos para a execução do SUAS nas esferas federal, estadual e municipal, garantindo alinhamentos e trocas de experiências para que haja a garantia da proteção social preconizada no Sistema Único de Assistência Social (SUAS).



Vanessa Helvécio
COORDENADOR II

Em 10/12/2024, às 17:16.



Mariana da Silva Santos
Assessor(a) III

Em 10/12/2024, às 17:17.



Barbara Piccirilli de Araujo
Assessor(a) III

Em 10/12/2024, às 17:20.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **116005335** e o código CRC **984F9075**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Gestão SUAS

Rua Líbero Badaró, 425, 35º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01009-000

Telefone: 3291-9703

PROCESSO 6024.2024/0015983-6

Encaminhamento SMADS/GSUAS Nº 115977935

São Paulo, 10 de dezembro de 2024.

À

SMADS/CAF/STPC

Prezados,

Encaminho, a documentação necessária para a prestação de contas no período de 03 a 05 de dezembro de 2024, em razão da participação no 16º Encontro dos Coordenadores do Cadastro Único e PBF nas Metrópoles em 2024.

Fico à disposição para quaisquer esclarecimentos ou informações adicionais.

Atenciosamente,



Vanessa Helvécio
COORDENADOR II

Em 10/12/2024, às 14:31.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **115977935** e o código CRC **BC1ADBCF**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Setor de Prestação de Contas

Rua Líbero Badaró, 425, 36º andar - São Paulo/SP - CEP 01009-000

Telefone:

PROCESSO 6024.2024/0015983-6

Informação SMADS/CAF/STPC Nº 115978952

São Paulo, 10 de dezembro de 2024.

SMADS/GSUAS

Vanessa

Solicito que seja anexado ao presente processo os relatórios de viagem das servidores Mariana e Barbara.



Jair Galera

Assessor(a) IV

Em 10/12/2024, às 14:38.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **115978952** e o código CRC **ED7DE0B8**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Gestão SUAS

Rua Líbero Badaró, 425, 35º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01009-000

Telefone: 3291-9703

PROCESSO 6024.2024/0015983-6

Encaminhamento SMADS/GSUAS Nº 116005855

São Paulo, 10 de dezembro de 2024.

A SMADS/CAF/COF/STPC

Em atendimento ao solicitado segue documento sob n de SEI 116005335.

ATT



Vanessa Helvécio
COORDENADOR II

Em 10/12/2024, às 17:21.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **116005855** e o código CRC **3EDEA2D7**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Setor de Prestação de Contas

Rua Líbero Badaró, 425, 36º andar - São Paulo/SP - CEP 01009-000

Telefone:

PROCESSO 6024.2024/0015983-6

Informação SMADS/CAF/STPC Nº 116040595

São Paulo, 11 de dezembro de 2024.

SMADS/CAF/COF/DTC/STPC

Sr. Duarte

Após análise ao presente informamos que, sob o aspecto formal e aritmético, encontra-se em condições de ser aprovado.



Jair Galera

Assessor(a) IV

Em 11/12/2024, às 10:40.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **116040595** e o código CRC **FE70526D**.



Atos do Executivo nº 1239146
Disponibilização: 12/12/2024
Publicação: 12/12/2024

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Setor de Prestação de Contas

Rua Líbero Badaró, 425, 36º andar - São Paulo/SP - CEP 01009-000

Telefone:

Despacho

Nos termos do disposto no artigo 16, do Decreto n.º 48.592 de 06 de agosto de 2007, **APROVO** a prestação de contas do processo de adiantamento n.º 6024.2023/0001254-0 em nome de VANESSA HELVECIO, RF 823.610-1, **relativa ao período de 03/12/2024 à 05/12/2024** no valor de **R\$ 9.548,00 (nove mil, quinhentos e quarenta e oito reais)**.

Valdecílio Ribeiro Duarte

Servidor designado

Portaria 027/SMADS/22



Valdecilio Ribeiro Duarte

Diretor(a) I

Em 11/12/2024, às 13:09.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **116041215** e o código CRC **31747125**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Setor de Prestação de Contas

Rua Líbero Badaró, 425, 36º andar - São Paulo/SP - CEP 01009-000

Telefone:

PROCESSO 6024.2024/0015983-6

Informação SMADS/CAF/STPC Nº 116067897

São Paulo, 11 de dezembro de 2024.

SMADS/GAB/EXP.

Encaminhamos o presente para publicação do despacho doc. 116041215, devolvendo em seguida para prosseguimento.



Jair Galera

Assessor(a) IV

Em 11/12/2024, às 13:31.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **116067897** e o código CRC **DEF54F72**.

V - PAISAGISMO	
2.IMPLANTAÇÃO DE ÁREAS VERDES	Grupo Único
VI - PAVIMENTAÇÃO	
1.OBRAS NOVAS	Grupo A
XI - DEMOLIÇÕES	Grupo Único

III - De acordo com a documentação apresentada, o Certificado de Registro Cadastral poderá ter validade de 01 (um) ano a contar do deferimento do pedido de inscrição. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata por mim, Gabriella Silveira Bastos Fernandes Ferreira, que lida e achada conforme, vai assinada pelos Membros da Comissão.

Documento: [116051104](#) | Ata de Reunião

ATA DA SESSÃO DE DELIBERAÇÃO

Processo SEI nº: **6022.2024/0008040-6**

Assunto: **Inscrição no Registro Cadastral**

Interessado: **DPT ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA**

Aos **onze** dias do mês de **dezembro** do ano de **dois mil e vinte quatro**, na Divisão de Licitações, reuniram-se os membros, ao final nomeados, da Comissão de Julgamento de Cadastro, instituída pela **Portaria nº 026/SIURB-G/2024**, a seguir designada Comissão, objetivando dar continuidade aos trabalhos relativos ao pedido de inscrição cadastral tratado nestes Autos. Após a conclusão da análise da documentação apresentada pela empresa **DPT ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA, CNPJ 34.730.331/0001-07**, a Comissão deliberou: **I - Considerar atendidas as exigências constantes da Portaria nº 008/SIURB-G/2024; II - APROVAR a inscrição cadastral da empresa DPT ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA, CNPJ nº 34.730.331/0001-07**, nas seguintes categorias e grupos:

CATEGORIA	GRUPO
I - Conservação	
1. ASFÁLTICA	Grupo A
2. DEFENSAS METÁLICAS	Grupo Único
3. PAV. BLOCOS INTERTRAVADOS/PARALELEPIPEDOS	Grupo A
II - EDIFICAÇÕES	
1. OBRAS NOVAS	Grupo C
2. OBRAS DE REFORMA	Grupo B
III - GALERIA DE ÁGUAS PLUVIAIS	
1. OBRAS NOVAS	Grupo B
2. RECUPERAÇÃO	Grupo A
IV - OBRAS DE ARTE	
2. RECUPERAÇÃO	Grupo B
V - PAISAGISMO	
2. IMPLANTAÇÃO DE ÁREAS VERDES	Grupo Único
3. CONSERVAÇÃO DE ÁREAS VERDES	Grupo Único
VI - PAVIMENTAÇÃO	
1. OBRAS NOVAS	Grupo B
2. RECUPERAÇÃO	Grupo A
VII - SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS	
3. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	Grupo Único
4. SONDAGEM	Grupo Único
5. TOPAGRAFIA	Grupo Único
VIII - PROJETOS	
1. ARQUITETURA	Grupo Único
3. CANALIZAÇÃO E DRENAGEM	Grupo B
4. ESTRUTURAS DE CONCRETO	Grupo Único
5. ESTRUTURAS METÁLICAS	Grupo Único
6. FUNDAÇÕES	Grupo Único
7. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	Grupo Único

8. INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS	Grupo Único
9. PAISAGISMO	Grupo Único
IX - RIOS, CÓRREGOS E CANAIS	Grupo A
X - SERVIÇOS PREPARATÓRIOS DE PAVIMENTAÇÃO	Grupo A
XI - DEMOLIÇÕES	Grupo Único

III - De acordo com a documentação apresentada, o Certificado de Registro Cadastral poderá ter validade de 01 (um) ano a contar do deferimento do pedido de inscrição. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata por mim, Ana Caroline F. Garcia, que lida e achada conforme, vai assinada pelos Membros da Comissão.

Documento: [115942035](#) | Ata de Reunião

ATA DA SESSÃO DE DELIBERAÇÃO

Processo SEI nº: **6022.2024/0000111-5**

Assunto: **Pedido de Inscrição**

Interessado: **S. C. ENGENHARIA LTDA**

Aos **dez** dias do mês de **dezembro** do ano de **dois mil e vinte e quatro**, na Divisão de Licitações, reuniram-se os membros, ao final nomeados, da Comissão de Julgamento de Cadastro, instituída pela Portaria de nº **026/SIURB-G/2024**, a seguir designada Comissão, objetivando dar continuidade aos trabalhos relativos ao pedido de inscrição. Após proceder a análise da documentação apresentada concernente ao pedido de inscrição no registro cadastral, verificamos que a empresa não atendeu as convocações dos dias **20/08/2024 e 04/11/2024** (docs. [108539637](#) e [113972695](#)). Diante deste fato a comissão propõe o **INDEFERIMENTO** da solicitação de inscrição da empresa **S.C. ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 10.599.775/0001-89**, por abandono. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata por mim, Ana Caroline Ferreira Garcia, que lida e achada conforme, vai assinada pelos Membros da Comissão.

DIVISÃO DE MANUTENÇÕES

Documento: [116028635](#) | Despacho

PROCESSO Nº: **7610.2024/0004598-7**

ASSUNTO : **Autorização para Uso de Ata de RP nº 018/ SIURB / 2022**

DETENTORA: **CONSTRUMEDICI ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA**

INTERESSADO: **COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO - COHAB**

OBJETO: **CONJUNTO HABITACIONAL SANTA ETELVINA III-B**

AUTORIZAÇÃO Nº **675/SIURB/ATARP22/OBRAS-4/2024**

Atendendo ao solicitado na cota SEI ([115860553](#)), autorizo a utilização pela **COHAB**, da Ata de Registro de Preços acima citada, desde que os recursos sejam da própria **COHAB**, de acordo com o orçamento referencial (), e demais elementos técnicos apresentados para obtenção desta autorização, de exclusiva responsabilidade da **COHAB**, no valor de **R\$ 330.679,85 (Trezentos e trinta mil, seiscentos e setenta e nove reais e oitenta e cinco centavos)**.

Toda a fiscalização e controle da obra será de responsabilidade única da **COHAB** contratante autorizada, devendo nomear responsável técnico devidamente registrado no CREA e/ou nº de inscrição no Conselho competente para fiscalização e apropriação dos serviços contratados, atendendo os critérios de medição e demais procedimentos previstos na Ata de Registro de Preços acima referida, conforme item 8.5.2. do Anexo I do Termo de Referência do Edital Pregão Eletrônico nº 012/SIURB/2021.

O não cumprimento dos itens 8.6.2. e 8.6.3. do Termo de Referência do Edital implicará automaticamente no cancelamento desse Despacho Autorizatório, inclusive para efeito do controle quantitativo do devido agrupamento.

DIVISÃO DE PROJETOS DE DRENAGEM

Documento: [116041051](#) | Comunique-se

Prezado (a) Senhor (a)

Em data de 11 de dezembro de 2024 foi exarado do Processo SEI nº **6022.2024/0008530-0**, o seguinte comunique-se: Trata-se de lançamento em rede pública que contém canalização de águas pluviais. Solicitamos comunicar o interessado nos seguintes termos: "O pedido de Termo de Compromisso e Autorização (TCA) necessita de complemento de documentação para prosseguimento.

Veja abaixo os itens para regularização e, por gentileza, insira as informações ou documentos solicitados no prazo de até 30 dias corridos:

- Memória de cálculo/Detalhamento de projeto (corte e perfil):

Verificar mais um ponto a jusante (que seria o ponto da interligação na galeria existente) na planilha de dimensionamento e indicar se a galeria existente for insuficiente.

Qualquer dúvida entrar em contato com o eng.º André Ramos Evaristo da Silva (3100-1523)

Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

SETOR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

Documento: [116044458](#) | Despacho

Nos termos do disposto no artigo 16, do Decreto n.º 48.592 de 06 de agosto de 2007, **APROVO** a prestação de contas do processo de adiantamento nº 6024.2023/0001254-0 em nome de VANESSA HELVECIO, RF 823.610-1, **relativa ao período de 25/11/2024 à 29/11/2024 no valor de R\$ 23.128,00 (vinte e três mil, cento e vinte e oito reais)**.

Valdecílio Ribeiro Duarte

Servidor designado

Portaria 027/SMADS/22

Documento: [116041215](#) | Despacho

Nos termos do disposto no artigo 16, do Decreto n.º 48.592 de 06 de agosto de 2007, **APROVO** a prestação de contas do processo de adiantamento nº 6024.2023/0001254-0 em nome de VANESSA HELVECIO, RF 823.610-1, **relativa ao período de 03/12/2024 à 05/12/2024 no valor de R\$ 9.548,00 (nove mil, quinhentos e quarenta e oito reais)**.

Valdecílio Ribeiro Duarte

Servidor designado

Portaria 027/SMADS/22

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Documento: [116022169](#) | Comunicado

RET/RAT PLENÁRIA ORDINÁRIA COMAS

RET/RAT COMUNICADO - COMAS-SP Nº 293/2024

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO - COMAS-SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, E DE ACORDO COM O DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL Nº12.524 DE 01.12.1997, REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº38.877 DE 21.12.1999, ALTERADA PELA LEI MUNICIPAL Nº17.575/2021 DE 19/07/2021; COM AS DISPOSIÇÕES DO ARTIGO 27 E INCISOS XI E XIV DO ARTIGO 28 DO SEU REGIMENTO INTERNO, COMUNICA RET-RAT DA Pauta da PLENÁRIA ORDINÁRIA NO DIA 13 DE DEZEMBRO DE 2024 - TERÇA-FEIRA, COM PRIMEIRA CHAMADA ÀS 13H, VIRTUALMENTE POR PLATAFORMA DIGITAL E USO DO APLICATIVO TEAMS, COM A PARTICIPAÇÃO DE TODOS(AS) OS(AS) CONSELHEIROS(AS) TITULARES E SUPLENTE.

MARCELO PANICO

PRESIDENTE - COMAS/SP

NOME	SEGMENTO
CONSELHEIRO(A)S TITULARES:	
1. THALITA DE MATOS MIRANDA	USUÁRIO
2. ANA CAROLINA DA SILVA MANDETTA	USUÁRIO
3. SUELI GONÇALVES XAVIER KARANAUSKAS	USUÁRIO
4. KAREN SALES CORREA STEIN	TRABALHADOR
5. SOLANGE CRISTINA CASTRO SAMPAIO	TRABALHADOR
6. CLEUMA MARIA DOS SANTOS MORAES	TRABALHADOR
7. MARCELO PANICO	ORGANIZAÇÃO
8. CLAUDIA SANTANA DA CRUZ	ORGANIZAÇÃO
9. ÉRICA BUENO DA SILVA	ORGANIZAÇÃO
10. GUSTAVO FELICIO FERREIRA PINTO	PODER PÚBLICO - SMADS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Expediente do Gabinete

Rua Líbero Badaró, 425, 36º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01009-000

Telefone: 3291-9762

PROCESSO 6024.2024/0015983-6

Encaminhamento SMADS/GAB/EXP Nº 116153052

À
SMADS/CAF/STPC

Conforme publicação no Diário Oficial, página nº 61, (SEI 116151495), encaminho o presente para conhecimento e providências.

Data de recebimento pelo setor de Publicação: 11/12/2024

Data da Publicação: 12/12/2024



Débora de Souza Amorim Lima

Assessor(a) III

Em 12/12/2024, às 12:00.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **116153052** e o código CRC **C6DF03E9**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Setor de Prestação de Contas

Rua Líbero Badaró, 425, 36º andar - São Paulo/SP - CEP 01009-000

Telefone:

Termo de Encerramento

Processo nº 6024.2024/0015983-6

Nesta data, **ENCERRO** o presente processo, não podendo mais nada lhe ser acrescentado.



Jair Galera

Assessor(a) IV

Em 12/12/2024, às 12:21.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **116160220** e o código CRC **C4C6AA4C**.

Referência: Processo nº 6024.2024/0015983-6

SEI nº 116160220